

Paraíba , 01 de Outubro de 2019 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO X | Nº 2446

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - LUCIETE ALVES MONTEIRO

PORTARIA Nº 045/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei nº 427/2002, e em conformidade com o Processo nº 039/2019,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIETE ALVES MONTEIRO, Professora, matrícula nº 1025, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 35-B, I, II e III, da Lei Municipal nº 427/2002, acrescentado pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 515/2006.

Caaporã, 01 de outubro de 2019.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Diretor Presidente do IPSEC

Expediente: Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:5827D7AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - GENARIO ALEXANDRE DE LIMA

PORTARIA Nº 046/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 427/2002, de 25 de março de 2002.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) **GENARIO ALEXANDRE DE LIMA**, portador(a) do RG nº 248434, SSP/PB, e do CPF/MF nº 234.276.714-53, Efetivo(a), no cargo de PROFESSOR(A), matrícula 2124, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, c/c Art. 35-A, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 515/2006, de 16 de novembro de 2006, conforme os termos do processo registrado no IPSEC, sob o nº 000043/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Diretor Presidente/IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:DFFBACAB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - TELMA MARIA DE SOUZA

PORTARIA Nº 047/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 427/2002, de 25 de março de 2002.

Resolve:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) **TELMA MARIA DE SOUZA**, portador(a) do RG nº 1358043, SSP/PB, e do CPF/MF nº 685.841.724-91, Efetivo(a), no cargo de PROFESSOR(A), matrícula 1773, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, com fulcro noartigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, c/c Art. 35-A, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 515/2006, de 16 de

novembro de 2006, conforme os termos do processo registrado no IPSEC, sob o nº 000024/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Diretor Presidente/IPSEC

Publicado por: Sóstenes Oueiroz da Silva

Código Identificador:D57E4893

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - IVANISE CORREIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 048/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 427/2002, de 25 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a(o) servidor(a) IVANISE CORREIA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 1473443, SSP/PB, CPF nº 759.243.234-04, Efetivo(a), no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula Funcional n.º 649, lotado(a) no(a) SEC ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS do Município de Caaporã, nos termos doartigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de Julho de 2005, combinado com artigo 35-B, Incisos I, II e III daLei Municipal nº515/2006, de 16 de novembro de 2006, conforme processo do IPSEC nº 000045/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

De acordo:

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Diretor Presidente/IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:564BA6B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS** RESOLUÇÃO Nº 04/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAAPORÃ/PB

RESOLUÇÃO Nº 04/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação de Presidentes, Mesários, Secretários de Mesa Eleitoral e Escrutinadores, para o Processo de Votação para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Caaporã/PB, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Caaporã/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal Nº 760/2019, e:

Considerando as orientações feitas em audiência realizada em 27 de setembro de 2019, junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Caaporã;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, conforme relação abaixo, os Presidentes das Mesas Eleitorais que trabalharão no Processo de Votação para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Caaporã, Quadriênio 2020/2023:

NOME	CPF N°
MONARA TAVARES FLORO MACIEL	090.217.494-08
KESIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	094.577.404-40
MAURIEDNA FERREIRA DE SOUSA	002.437.333-80
JAKELINE ESTEVÃO COSTA	068.621.564-89
ALCIONE BARBOSA DE LIMA	052.201.104-70
LAYSA NAZÁRIO DE LIMA	111.690.424-14
EMERSON TRANQUILINO DOS SANTOS	091.030.004-60
ANA CAROLINA DE LIMA CORREIA	097.255.024-00
LEONOR FERREIRA PACHECO	064.146.204-24
SANARA DO NASCIMENTO SANTOS	700.589.794-33
JULIANA PAULINO DE SOUZA	089.991.814-18
JANAINA DA SILVA FRANÇA	080.347.724-45

Art. 2º - Nomear, conforme relação abaixo, os Mesários que trabalharão no Processo de Votação para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Caaporã, Quadriênio 2020/2023:

NOME	CPF N°
GLEICY SOUZA DE LIRA	700.580.864-98
ANNY KELLY MENDONÇA DE OLIVEIRA	094.577.414-12
GERNALLY FERREIRA DOS SANTOS	018.080.364-01
JACIARA PEREIRA GOMES	100.940.044-47
TARCIANA BRITO BONFIM	042.522.734-04
ANDREA ALICE CHACON ALVES	049.733.834-30
LIDIANE DA SILVA BERTO	053.816.934-60
GLEIKIANY DANTAS DO NASCIMENTO	082.023.004-95
GUIMEL FELIX VIEIRA CARDOSO	095.489.234-83
RUTH GONÇALVES DA SILVA	081.054.944-18
GLEYC SHALLEM VIEIRA NUNES	095.629.634-38
JEFFERSON ALVES PEREIRA DO NASCIMENTO	710.082.184-30

Art. 3º - Nomear, conforme relação abaixo, os Secretários das Mesas Eleitorais que trabalharão no Processo de Votação para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Caaporã, Quadriênio 2020/2023:

NOME	CPF N°
HEVELLIM FERNANDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	076.557.224-98
MARIA LARISSA DUTRA BERNARDINO	700.594.694-47
IVANEIDE GOMES DO NASCIMENTO	100.980.044-25
VANUBIA DA SILVA BANDEIRA	117.905.224-20
KENIA CORREA DOS SANTOS	119.651.134-94
LAYSE NAZARIO DE LIMA	700.688.244-32
ELZA MARIA MENDONÇA RODRIGUES	047.488.014-17
ELYSIA DE SOUZA GOMES CORREIA	039.060.974-98
EMYLLY KELLE SILVA DE ALBUQUERQUE	709.909.764-40
MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES	074.337.744-32
MARIA VALERIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	712.471.754-05
SABRINA HELENA RIBEIRO VELOSO	119.565.384-02

Art. 4º - Nomear, conforme relação abaixo, os Escrutinadores que trabalharão no Processo de Apuração dos votos para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Caaporã, Quadriênio 2020/2023:

NOME	CPF Nº
NATAN PEREIRA DO NASCIMENTO	125.598.924-64
GICÉLIA MARIA ALVES DE PONTES	519.173.354-15
MARIA ALCIONE ARRUDA PEREIRA	044.470.224-51
ISABELE EDJANIR IRINEU DOS SANTOS	885.815.274-34
NARA VELOSO CORREIA	083.721.264-29

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta resolução no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, para os candidatos apresentarem impugnação à nomeação dos mesários, presidentes de mesa eleitoral, secretários e escrutinadores de que tratam os artigos anteriores.

Parágrafo único - A impugnação a que se refere o caput será dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, devendo ser escrita, conter a qualificação do impugnante e impugnado e demonstrar as razões da impugnação.

Art. 5º - Estabelecer que do processo eleitoral lavrar-se-á ata que demonstre o andamento dos trabalhos em cada seção de votação, inclusive sobre as cédulas de votação rasuradas.

Parágrafo único – também lavrar-se-á ata sobre todo o processo de escrutínio, devendo-se constar qualquer situação estranha ao andamento natural da apuração.

Art. 6° - informar que somente poderá votar o eleitor que constar do caderno de eleitores fornecido pelo Cartório Eleitoral da 73ª Zona/PB.

Art. 7º - Determinar que na cédula de votação conste nome, número e foto dos candidatos em tamanho igual para todos.

Parágrafo único. A cédula de votação será assinada por 03(três) membros mesários.

Art. 8º - Estabelecer que durante o processo de votação somente será admitida manifestação individual e silenciosa do eleitor.

Art. 9° - Determinar que nas seções de votação somente se admitirá até 03(três) fiscais de candidato, devendo haver revezamento entre os mesmos, não podendo nenhum deles permanecer por prazo superior a 10 (dez) minutos.

Parágrafo único – Cada candidato deverá comunicar à Comissão Eleitoral os fiscais que trabalharão em cada seção de votação, no prazo de até 4 dias anteriores ao da eleicão.

Art. 10 – Informar que os casos omissos sobre o processo eleitoral serão elididos pela mesa eleitoral constituída e pela Comissão Eleitoral e sobre o processo de escrutínio pelos escrutinadores nomeados nesta resolução, constando-se em ata toda solução de omissão.

Art. 11 — Determinar que momentos antes do início do processo de votação, os presidentes das mesas eleitorais e seus respectivos mesários e secretários verificarão a urna eleitoral e atestarão a inexistência de voto previamente depositado, devendo constar o ocorrido em ata e selar a urna com lacre de abertura de urna (assinado pelos mesários) disponibilizado pela Comissão Eleitoral.

§1º Ao final do processo de votação, os mesários, na presença de no mínimo dois fiscais, rubricarão o lacre de fechamento de urna e lacrarão a respectiva urna receptora de votos, devendo entregá-la ao escrutinador designado previamente pela Comissão Eleitoral.

§2º A urna receptora de votos será encaminhada, na presença de um escrutinador, ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Salomão Veloso, S/Nº, Centro, Caaporã/PB, em veículo oficial cedido pela Prefeitura Municipal de Caaporã.

Caaporã/PB, 27 de setembro de 2019.

NATAN PEREIRA DO NASCIMENTO Presidente do CMDCA Caaporã/PB

ANEXO DE LOCAIS DE VOTAÇÃO

> Publicado por: Mayara França de Queiroz Código Identificador:ABD2C816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-323/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-323/2019 Caaporã em 24 Setembro 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO a servidora MIRLENE LOURENÇO DO NASCIMENTO matrícula nº 9215, Estatutária, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO no período de 03 (três) meses, a partir de 24 de Setembro de 2019 a 24 de Dezembro de 2019.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 24 de Setembro 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**09195671

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE JULGAMENTO AO RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2019

EXTRATO DE JULGAMENTO AO RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente da TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE -UBS - PORTE I - NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, considerando o recurso administrativo - Tempestivo - interposto pela Empresa ALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 22.751.736/0001-34, com base no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, pelas razões expostas em Ata, onde decide-se NEGAR-LHE PROVIMENTO TOTAL, mantendo INABILITAÇÃO. A Ata da Sessão de julgamento dos recursos interpostos em face da análise e julgamento de habilitação, foi remetida a Autoridade Superior, que em 26/09/2019, Confirmando assim a decisão da CPL. A Ata da Sessão encontra-se à disposição dos interessados, bem como toda documentação pertinente, junto à Comissão de Licitação. Fica(m) convocado(s) o(s) licitante(s) habilitado(s): para abertura do envelope de proposta de preço, no dia 03 de Outubro de 2019 às 14h00min.

Cabaceiras PB, 27 de Setembro de 2019

JOSÉ ALEXANDRE FILHO Presidente da CPL.

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:26D385D6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 608, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício com Servidora Pública que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, I constante na Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente em consonância com a Lei Complementar n° 317 / 1984, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o vínculo empregatício com a Sra. **MARIA EDITE LIMA DE CASTRO**, Servidora Pública Municipal, admitida em 29 / 04 / 1984, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica I - Ensino Infantil, em exercício funcional na EMEF Maria Neuly Dourado, em virtude da apresentação do Termo de Concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Fica autorizado a efetivação do registro de pagamento do 13º salário e férias proporcionais, face à apresentação do termo de extinção de vínculo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de setembro de 2019; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**DC0D360E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CISCOR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR, no uso de suas atribuições e, conforme disciplina o Art. 35° de seu Estatuto, convoca os prefeitos dos municípios associados, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL que, realizar-se-á no dia 12 de novembro de 2019, tendo como local a Câmara Municipal de Queimadas, em primeira convocação as 09h30, com a presença de 2/3 dos Prefeitos ou as 10h00min em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Prestação de Contas do Exercício 2019;
- 2. Aprovar o Orçamento para o exercício de 2020;
- 3. Aprovar o Contrato de Rateio para o exercício de 2020;
- 4. Discutir e aprovar outros assuntos de interesse do CISCOR.

Cabaceiras PB, 30 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO

Presidente do CISCOR.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**5FE8D903

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2019

1.0 - DO OBJETIVO

Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas destinadas as diversas secretarias, órgãos e Fundos Municipais de Assistência Social do Município de Conceição/PB.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2005 -ATIVIDADES MANUTENÇÃO DAS DA ADMNISTRAÇÃO; 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1009 2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - 10.301.1012.2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS; 10.302.1012.2038 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SUS; 10.301.1012.2045 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS; 10.301.1012.2085 - COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DO SUS COM O FUS; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04 122 1003 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.001 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIA; 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 4 (quatro) meses

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO 91848415249 - Valor: R\$ 16.500,00.

Conceição - PB, 10 de Setembro de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:CFCA5DC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas destinadas as diversas secretarias, órgãos e Fundos Municipais de Assistência Social do Município de Conceição/PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00062/2019, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas destinadas as diversas secretarias, órgãos e Fundos Municipais de Assistência Social do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO 91848415249.

CNPJ: 19.550.249/0001-07. Valor: R\$ 16.500,00.

Conceição - PB, 09 de Setembro de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:E6C78795

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2019

1.0 - DO OBJETIVO

Aquisição de materiais gráficos destinados as diversas secretárias, órgãos e Fundo Municipais do Município de Conceição/PB.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.000. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - 05.000. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1009 2022 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12.365.1009.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 368 1009 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 06.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 304 1012 2050 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10 305 1012 2051 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE; 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 07.000. SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 08.001. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 09.000. SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 13.392.1015.2064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 10.000. SECRETÁRIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/3390.30 -MATERIAL DE CONSUMO

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias 4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA **DE MULTI UTIL - Valor: R\$ 503.966,50;** THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME - Valor: R\$ 188.730,50.

Conceição - PB, 26 de Setembro de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:2EB05E3A

GABINETE DO PREFEITO CONCEIÇÃO - PB, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00062/2019, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas destinadas as diversas secretarias, órgãos e Fundos Municipais de Assistência Social do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO 91848415249. CNPJ: 19.550.249/0001-07. Valor: R\$ 16.500,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:89ADD619

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas destinadas as diversas secretarias, órgãos e Fundos Municipais de Assistência Social do Município de Conceição/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00062/2019. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1009 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.1012.2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS; 10.302.1012.2038 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR -10.301.1012.2045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUS; 10.301.1012.2085 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DO SUS COM O FUS; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -04 122 1003 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 08.000 SECRETARIA DE ACÃO SOCIAL - 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIA; 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 16201/2019 - 11.09.19 - ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO 91848415249 - R\$ 16.500,00.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4F0A08F5

GABINETE DO PREFEITO CONCEIÇÃO - PB, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00061/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição de materiais gráficos destinados as diversas secretárias, órgãos e Fundo Municipais do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL.

CNPJ: 32.194.799/0001-90. Valor: R\$ 503.966,50.

- THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME.

CNPJ: 06.217.437/0001-68. Valor: R\$ 188.730,50.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:EFD90CBD

GABINETE DO PREFEITO CONCEIÇÃO - PB, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

TERMO ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00061/2019 - Registro de Preços: Aquisição de materiais gráficos destinados as diversas secretárias, órgãos e Fundo Municipais do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL.

CNPJ: 32.194.799/0001-90. Valor: R\$ 503.966,50.

- THIAGO HENRIOUE ASSIS DE MOURA - ME.

CNPJ: 06.217.437/0001-68. Valor: R\$ 188.730,50.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:08931A71

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00061/2019, que objetiva: Aquisição de materiais gráficos destinados as diversas secretárias, órgãos e Fundo Municipais do Município de Conceição/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL - R\$ 503.966,50; THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME - R\$ 188.730,50.

Conceição - PB, 26 de Setembro de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**6CD4176E

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00061/2019, que objetiva: Aquisição de materiais gráficos destinados as diversas secretárias, órgãos e Fundo Municipais do Município de Conceição/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL - R\$ 503.966,50; THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME - R\$ 188.730,50.

Conceição - PB, 26 de Setembro de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: C7F54594

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00061/2019

Modalidade: Pregão - Registro de Preços 00061/2019, Processo 190814PP00061. Órgão Gerenciador: Município de Conceição-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais gráficos destinados as diversas secretárias, órgãos e Fundo Municipais do Município de Conceição/PB. Empresa: 1) PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL - CNPJ: 32.194.799/0001-90 - Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 41 - 42 - 44 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 74 - Valor: R\$ 503.966,50. 2) THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME - CNPJ: 06.217.437/0001-68 - Item(s): 7 - 10 - 12 - 13 - 19 - 26 - 28 - 31 - 37 - 40 - 43 - 45 - 57 - 59 - 72 - Valor: R\$ 188.730,50.

Conceição - PB, 26 de Setembro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: A888D396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 223/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, na forma da Lei DEFERIU o seguinte pedido de Licença sem vencimentos:

Procedimento Administrativo nº 223/2019 Requerente: Maria Aparecida Pereira Lima. Matrícula 2800 Objeto: Requerimento Licença sem vencimentos

Decisão: Concedida a licença pelo prazo de 03 (três), anos com início em 01/10/2019.

Conceição/PB, 30 de setembro de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**7FA517E0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PROJETO DE LEI Nº 435/2019

PROJETO DE LEI Nº 435/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, MANTENEDORA DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:
- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, MANTENEDORA DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.112.236/0001-94, para repasse de recursos financeiros mensais no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a título de subvenção social.
- §1º A subvenção estabelecida no caput deste artigo tem por objeto e finalidade custear despesas com atendimento médico e hospitalar na especialidade de oncologia no HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, mantido pela FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO
- § 2º O repasse da subvenção concedida nos termos desta Lei será por tempo indeterminado.
- §3º O município de JUNCO DO SERIDÓ/PB consignará no orçamento anual e plurianual, dotações suficientes para o atendimento da despesa consignada no caput deste artigo.
- **Art. 2º**: As despesas decorrentes com a execução desta lei convertemse por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

- **Art. 3º** Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV, do Parágrafo 1o do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó.

Junco do Seridó, 30 de setembro de 2019

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Constitucional

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor(a) Presidente(a), Senhores(as) Vereadores(as),

Em anexo estamos encaminhando para apreciação e aprovação desse Colendo Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, MANTENEDORA DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, uma vez que esta instituição é referência estadual no tratamento gratuito contra o câncer, com vários atendimentos aos cidadãos juncoenses e de todo o Estado da Paraíba, o qual atualmente vem passando por sérias dificuldades financeiras.

Na certeza de que estou propondo com respaldo constitucional e dentro das atribuições do cargo, de conformidade com a legislação pertinente, além de sua importância para a Saúde do Município de Junco do Seridó, o HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO manteve - e mantém - a realização dos serviços de especialidades oncológicas diagnósticos como exames, e tratamentos quimioterápicos e radioterápicos em números que demonstram a grande importância do HOSPITAL para a prestação de serviços de saúde de toda a região. Portanto, encaminho, em anexo, o presente PROJETO DE LEI, para apreciação, votação e a esperada aprovação por essa augusta Câmara de Vereadores, invocando urgência em sua tramitação, dada a importância de sua aplicação em favor da administração.

Diante do exposto, requeremos que os Nobres Pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem o presente projeto de lei.

Junco do Seridó/PB em 30 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Márcio Monteiro Nunes Código Identificador:4DDDE14D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.031.301/0002-87, com sede na Rua dos Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.700-970, representado pelo Sr. Girvandro de Lucena Rangel, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global, perfazendo o Valor Global de R\$ 100.700,00 (Cento e Dez Mil e Setecentos Reais), conforme análise das propostas apresentada.

São Mamede - PB, 27 de setembro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**CAAB0ECB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

<u>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</u>

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de São Mamede - PB, em favor das empresas: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.031.301/0002-87, com sede na Rua dos Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Patos - PB, CEP: 58.700-970, representado pelo Sr. Girvandro de Lucena Rangel, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global, perfazendo o Valor Global de R\$ 100.700,00 (Cento e Dez Mil e Setecentos Reais), conforme analise das propostas apresentada.

São Mamede – PB, 27 de setembro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**193070DE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 021/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Alhandra-PB, 27 de Setembro de 2019.

CONCEDE ESTÍMULOS E INCENTIVOS **EMPREENDIMENTO FISCAIS** AO DENOMINADO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO **EMPRESA** AMX LOCAÇÕES EMPREENDIMENTOS **IMOBILIARIOS** LTDA; AOS SEUS **FORNECEDORES** PRESTADORES DE SERVIÇOS DIRETOS E AOS SEUS FUTUROS LOCATÁRIOS, IMPLANTADOS TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO ALHANDRA PB, Е DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do **Município de Alhandra/PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, IV, da Lei Orgânica Municipal, somados ao previsto no art. 1º, da Lei Municipal nº 182/1996, e considerando:

A discricionariedade a mim atribuída para concessão de benefícios fiscais visando à captação ou continuidade de investimentos para melhoria qualidade de vida de nossa população e o desenvolvimento do Município de Alhandra;

O manifesto interesse de implantação por parte dos empreendedores do projeto em manter suas atividades no Município de Alhandra;

Que, o Empreendimento atende a todas as exigências contidas na legislação Municipal vigente;

A efetiva ampliação do número de empregos, qualificação profissional, receitas diretas e indiretas por intermédio da captação de novos e duradouros investimentos no Município;

A notória necessidade de manutenção de competitividade das empresas locais com o denominado como o polo industrial de Goiana-PE:

O pioneirismo do modelo da indústria de logística implantada, mantida e ampliada em nosso Município;

A notória capacitação e priorização na contratação de mão de obra local por parte da empresa requerente;

A vasta e contínua ampliação da área física do empreendimento, que programa expansão de suas instalações em 02 (duas) outras fases no período de até 10 (dez) anos.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o citado empreendimento, seus fornecedores e prestadores de serviços, se mantidas as condições obrigatórias adiante previstas, isentos pelo prazo determinado, irrevogável e irretratável de 05 (cinco) anos, dos percentuais adiante listados, referentes ao pagamento dos tributos abaixo:

I - TRIBUTOS:

- a) 80 % (oitenta por cento), sobre o Imposto de Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU;
- b) Incentivos, em proporção igual ao empréstimo e estímulo concedido pelo Governo do Estado da Paraíba, referente a quota parte pertencente ao Município, no que tange ao ICMS Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços gerado pela Beneficiária; e,
- c) 60% (sessenta por cento) sobre o Imposto de Serviços de Qualquer natureza, não podendo em nenhuma das hipóteses a alíquota ser inferior a 2% (dois por cento).
- d) As taxas e emolumentos para o licenciamento das obras terão desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores calculados pela edilidade municipal.
- Art. 2° A isenção/incentivo de que trata este Decreto, condiciona-se ao atendimento por parte da empresa estimulada às seguintes condições:

Manutenção do número dos atuais empregos pelo prazo de 12 (doze) meses:

Manutenção do programa de priorização da contratação de pessoal residente no Município de Alhandra;

Anunciar nos meios de comunicação local, a ocorrência de vagas de emprego;

Manter-se adimplente com a administração Municipal, no que tange às questões de ordem fiscal, ambiental e sanitária, devidamente previstas em Lei;

Geração de novos postos de trabalho, com perspectiva de criação de 300 (trezentos) empregos.

Art. 3º - Devido ao lapso de tempo na apreciação do pedido de concessão de incentivos e benefícios ora decretados, o presente Decreto gera seus efeitos a partir do dia 27 de Setembro de 2019, por conseguinte, até em 27 de setembro de 2024, podendo este prazo ser prorrogável por mais 05(cinco anos).

<u>Parágrafo único:</u> No prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, as Empresas beneficiárias deverão levantar junto aos Setores competentes da Prefeitura Municipal de Alhandra os débitos tributários porventura existentes e não quitados.

- **Art. 4º** As isenções e benefícios deferidos no presente Decreto, estendem-se em igual forma e pelo mesmo prazo, às pessoas jurídicas de direito privado que venham tomar e/ou prestar serviços, todos os fornecedores e serviços complementares, fins ou meio à atividade da empresa ora beneficiária.
- **Art. 5º** Os estímulos previstos neste Decreto, não isentam à Beneficiária de suas obrigações de controle escritural, contábil e fiscal, impingindo-lhe todas as penas pecuniárias previstas na legislação tributária do Município, em caso de sua infringência.
- **Art.** 6º Para permanência dos estímulos concedidos pelo presente Decreto, a Beneficiária deverá manter suas atividades empresariais regulares, salvo a ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior a ser apurado em procedimento administrativo, resguardado o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório.
- **Art.** 7º As Secretarias Municipais, poderão, a qualquer tempo e periodicidade, solicitar a comprovação do cumprimento e continuidade das condições as quais habilitaram as Empresas ao recebimento dos incentivos.
- §1º Apuradas administrativamente irregularidades quanto às condições necessárias para aquisição e/ou continuidade dos beneficios/incentivos, as empresas terão um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para sua regularização, sob pena de lhe serem cessados, a partir do término deste prazo, voltando a incidir as normas inerentes ao recolhimento de tributos.
- §2º Cumpridas novamente as condições adimplência/regularidade, se restabelecerão os estímulos ora concedidos, sem necessidade de continuidade na contagem do prazo de carência restritiva.
- **Art. 8º** Ficam expressamente autorizadas, independentemente de notificação ou oficios, todas as repartições públicas obrigadas à fiscalização do recolhimento de taxas e tributos, a acatarem o regular recolhimento dos valores com os incentivos previstos nesta Lei.
- **Art. 9°** Este Decreto, publicado em caráter irrevogável e irretratável pelo prazo previsto no *caput* do seu art. 1°, entra em vigor a partir da data de sua publicação, respeitando-se os efeitos previstos no seu art. 3°, revogadas as disposições em contrário.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito Constitucional de Alhandra-PB

Publicado por: Alex Rodrigues de Lima Identificador: 0480F46C

Código Identificador:0480F46C

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL RESOLUÇÃO 005/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MESÁRIOS, PRESIDENTES DE MESA ELEITORAL E ESCRUTINADORES, O PROCESSO DE VOTAÇÃO E ESCRUTÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDDCA de Alhandra-PB, JANDER ROCHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal Nº 155/94 e 552/2016 e:

Considerando os apontamentos elencados em audiência, realizada em 26 de setembro de 2019, junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Alhandra;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, conforme lista abaixo, os presidentes das mesas eleitorais que funcionarão no processo de votação para a escolha dos conselheiros tutelares (quadriênio 2020/2023):

NOME:	CPF:	
JULIANA LUNA DA SILVA	064.147.544-63	
JONATHAS GOMES ALVES JUNIOR	064.379.804.86	
GILMARA EVANYS SANTOS DA SILVA	094.148.874-82	
EDNALDO SOARES RAPOSO FILHO	066.868.414-39	
JOYCE YANNA MUNIZ DE ALBUQUERQUE	044.702.204-00	
ANNA KAROLINNA DE ARAÚJO MENDES	097.940.784-25	

Art. 2º - Nomear, conforme lista abaixo, os mesários que funcionarão no processo de votação para a escolha dos conselheiros tutelares (quadriênio 2020/2023):

NOME:	CPF:
GIRLEIDE PAULINO DE SOUZA	025.053.084-89
MARIA EDNA CALUDINO DE ANDRADE	095.283.604-16
CHRISTIANE GONÇALVES DA SILVA	052.823.214-24
MIRIAN BARBOSA DE FREITAS	048.791.354-02
MÔNICA RIBEIRO DOS SANTOS	036.709.504-19
EDUARDO WILLIAN SPENCEL SOARES	075.004.694-54
LUZIA DO NASCIMENTO SILVA	012.760.544-40
RENE ANDERSON DOS SANTOS CABRAL	060.715.924-37
ALINE MARIA TAVARES DE LIMA	101.825.714-40
PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA	090.686.304-07
VILMA MARINHO DE PAIVA	056.478.084-76
ANA PAULA ARAÚJO DE LIMA	038.300.604-08
ANA PAULA DA SILVA	015.756.914-42
IVANILDA MARIA DA SILVA	020.091.814-17

Art. 3º - Nomear, conforme lista abaixo, os escrutinadores que funcionarão no processo de apuração dos votos para a escolha dos conselheiros tutelares (quadriênio 2020/2023):

NOME:	CPF:
ALEX RODRIGUES DE LIMA	095.296.394-90
JANDER ROCHA DE OLIVEIRA	498.056.812-20
LEÔNIDO JUSTINO PEREIRA	108.796.694-97
THIAGO RODRIGUES PINTO	062.335.424-13
GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	798.864.264-20

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta resolução no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, para os candidatos apresentarem impugnação à nomeação dos mesários, presidentes de mesa eleitoral e escrutinadores de que tratam os artigos anteriores.

Parágrafo único – A impugnação a que se refere o *caput* será dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, devendo ser escrita, conter a qualificação do impugnante e impugnado e demonstrar as razões da impugnação.

Art. 5º - Estabelecer que do processo eleitoral lavrar-se-á ata que demonstre o andamento dos trabalhos em cada sala de votação, inclusive sobre as cédulas de votação rasuradas.

Parágrafo único – também lavrar-se-á ata sobre todo o processo de escrutínio, devendo-se constar qualquer situação estranha ao andamento natural da apuração.

- **Art. 6º** informar que somente poderá votar o eleitor que constar do carderno de eleitores fornecido pelo Cartório Eleitoral da 73ª Zona/PB.
- **Art.** 7º Determinar que na cédula de votação conste nome e número dos candidatos em tamanho igual para todos, devendo conter a seguinte instrução de votação: "assinale uma opção de voto".

Parágrafo único. A cédula de votação será rubricada por no mínimo 2 (dois) membros mesários.

- **Art. 8º** Estabelecer que durante o processo de votação somente será admitida manifestação individual e silenciosa do eleitor.
- **Art. 9º** Determinar que nas salas de votação somente se admitirá até 3 (três) fiscais de candidato, devendo haver revezamento entre os mesmos, não podendo nenhum deles permanecer por prazo superior a 10 (dez) minutos.

Parágrafo único – Cada candidato deverá comunicar à Comissão Eleitoral os fiscais que funcionarão em cada colégio de votação, no prazo de até 4 dias anteriores ao da eleição.

Art. 10 — Informar que os casos omissos sobre o processo eleitoral serão elididos pela mesa eleitoral constituída e pela Comissão Eleitoral e sobre o processo de escrutínio pelos escrutinadores nomeados nesta resolução, constando-se em ata toda solução de omissão.

Art. 11 — Determinar que momentos antes do início do processo de votação, os presidentes das mesas eleitorais e seus respectivos mesários verificarão a urna eleitoral e atestarão a inexistência de voto previamente depositado, devendo constar o ocorrido em ata e selar a urna com *lacre de abertura de urna* (assinado pelos mesários) disponibilizado pela Comissão Eleitoral.

§1º Ao final do processo de votação, os mesários, na presença de no mínimo dois fiscais, rubricarão o *lacre de fechamento de urna* e lacrarão a respectiva urna receptora de votos, devendo entregá-la ao escrutinador designado previamente pela Comissão Eleitoral.

§2º A urna receptora de votos será encaminhada, na presença de um escrutinador, à Câmara Municipal de Vereadores (Rua Nossa Senhora da Assunção, nº 36, Centro – Alhandra-PB) em veículo oficial cedido pela Prefeitura de Alhandra.

Alhandra-PB, 26 de setembro de 2019.

JANDER ROCHA DE OLIVEIRA

Presidente - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ANEXO DE SALAS DE VOTAÇÃO

	SALA 01:		O) SALA 02:		
	22		131		
	23		137		
Seções eleitorais:	24		155		
	25		170		
	108		188		
	119		-		
LOCAL DE VOTAÇÃ (ESCOLA MUNICIPA	L ZÉLIA CORREI	A DO Ó)			
	SALA 03:	SALA 04:	SALA 05:	SALA 06	
	1	11	21	162	
	2	12	95	175	
	3	13	99	176	
	4	14	101	178	
Seções eleitorais:	5	15	107	179	
	6	16	110	184	
	7	17	112	185	
	8	18	125	189	
	9	19	135	192	
	10	20	141	202	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NOMEAÇÃO DOS ESCRUTINADORES

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima **Código Identificador:**E0307A95

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 623/2019

BOA VISTA, 30 de setembro de 2019

ALTERA A LEI Nº 457/2014 QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE "JETON" AOS MEMBROS DE COMISSÕES PERMANENTE OU ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -O artigo 2º da Lei nº 457 de 10 de março de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º-Será concedido *Jeton* aos Presidentes das Comissões Permanente e Especial de Licitação e aos seus membros; ao Pregoeiro e aos integrantes da Equipe de Apoio do Pregoeiro do Município; conforme valores e demais detalhamentos constantes da tabela abaixo:

FUNÇÃO	VALOR DO JETON POR SESSÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	R\$ 100,00
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	R\$ 75,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	R\$ 100,00
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	R\$ 75,00
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO	R\$ 95,00
EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO	R\$ 75,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:EF86D085

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N°.209/2019.FERNANDA THAMI FEITOSA VALÊNCIO

PORTARIA Nº.209/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012 e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1°.Nomear a Sra. Fernanda Thami Feitosa Valêncio, portadora de CPF: N°.084.441.494-89 e RG.2.220.664 2ªVia-SSP/PB, para exercer o cargo em confiança de Coordenadoria De Atenção Básica, lotada na Secretaria Da Saúde, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**80A0F10C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de 29 cisternas na Zona Rural do Município de Catingueira – PB, nos termos do

Convênio n.º 837657/2016, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a FUNASA. Data e Local, às 11:00 horas do dia 16/10/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira – PB, 30 de setembro de 2019.

VERLAN THOMAS PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**B46D44C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 07/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Reconstrução de Unidades Habitacional para Controle da Doença de Chagas no Município de Catingueira – PB, nos termos do Convênio n.º 1707/2017, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a FUNASA. Data e Local, às 14:00 horas do dia 16/10/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira – PB, 30 de setembro de 2019.

VERLAN THOMAS PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**2D129378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2019

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Catingueira – PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 16/10/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira – PB, 30 de setembro de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F421B545

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 904/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, R E S O L V E:

Exonerar JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, DESENVOLVIMENTO E TURISMO – SÍMBOLO CC-1 do Município de Itaporanga-PB.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 30 de setembro de 2019.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:386DF737

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00036/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00036/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00036/2019, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de cadeiras, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juripiranga, no dia 11/10/2019 às 11h30min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 10/10/2019.

Juripiranga(PB), 27 de setembro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**7661A23D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva: Locação de um veiculo, em bom estado de conservação e uso, objetivando atender as necessidades do Gabinete da Prefeita; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCAS EMANUEL GOMES DE CARVALHO - R\$ 22.800,00.

Logradouro - PB, 30 de Setembro de 2019

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra Código Identificador:52748A98

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019, objetivando a Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado tipo 12.000 e 18.000 BTUS modelo Split high wall, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra - PB, em conformidade com o termo de compromisso PAR 201407003, em favor dos licitantes: P.A.S & SANTANA LTDA/REI DOS VENTILADORES, inscrito no CPNJ sob o n.º 13.045.626/0001-66, com sede na Rua Barbosa, n.º 38, Centro, Patos – PB, representada pelo Sr. **PAULO ADRIANO SILVA SANTANA**, portador do CPF: 033.782.354-54 e RG: 2.506.637 SSP/SP, residente e domiciliado no Rua Vereador Severino Rodrigues, Quadra 13 Lote 08, Conjunto Bivar Olinto, Patos - PB, venceu o item 01 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 14.784,00 (Quatorze Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais) e FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 33.039.726/0001-97, sediada na Travessa Antônio de Souza, N.º 166, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO PALMEIRA DE LIMA, portador do CPF: 069.537.524-59 e RG: 7706301 SDS-PE, residente e domiciliado na Travessa Ezequiel Moura, N.º 33, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, venceu o item 02 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 9.460,00 (Nove Mil Quatrocentos e Sessenta Reais), conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 30 de setembro de 2019.

MANOEL BEZERRA RABELO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**E7C83EEF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS COMBATENDO AEDES AEGYPTI E HIGIENE E SAÚDE BUCAL DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: LIVROS PARA COMBATER O AEDES AEGYPTI: 07. 007 FUNDO MUNICIPAL 10.304..0171.2046 MANUTENÇÃO DAS SAUDE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390320000 -MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE - 212 LIVROS PARA HIGIENE E SAÚDE BUCAL: 07. 007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301..0171-2022 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE - 212. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00096/2019 - 30.09.19 - TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - R\$ 104.950,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**E0154E12

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA PORTARIA DE N° 19/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO

Portaria de Nº 19/2019 Mataraca, 30 de Setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

Resolve:

- I- Exonerar o Sr. Abner Matias da Rocha, portador do CPF: 704.629.834-39, do Cargo comissionado de Assessor Legislativo.
- II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 30 de Setembro de 2019.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA Presidente

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**1C410B8F

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA PORTARIA DE Nº 20/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO

Portaria de N° 20/2019 Mataraca, 30 de Setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

Resolve:

- I- Exonerar o Sr. Audivan Barbosa da Silva, portador do CPF: 854.732.944-72, do Cargo comissionado de Assessor Legislativo.
- II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 30 de Setembro de 2019.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA Presidente

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**197A1195

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA PORTARIA DE N° 21/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO

Portaria de N° 21/2019 Mataraca, 30 de Setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

Resolve:

- I- Exonerar o Sr. Gildo Máximo dos Santos, portador do CPF: 047.609.394-58, do Cargo comissionado de Assessor Legislativo.
- II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 30 de Setembro de 2019.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA Presidente

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**2787AD9B

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA PORTARIA DE N° 22/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO

Portaria de Nº 22/2019 Mataraca, 30 de Setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

Resolve:

- I- Exonerar o Sr. Valdecir da Silva, portador do CPF: 822.155.294-15, do Cargo comissionado de Assessor Legislativo.
- II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 30 de Setembro de 2019.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA Presidente

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**22EEA4C1

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA PORTARIA DE N° 23/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO

Portaria de Nº 23/2019 Mataraca, 30 de Setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

Resolve:

- I- Exonerar a Sr.^a Polyene Sales da Silva, portadora do CPF: 097.876.634-23, do Cargo comissionado de Assessor Legislativo.
- II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 30 de Setembro de 2019.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA Presidente

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Ŝilva **Código Identificador:**7357700D

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA PORTARIA DE N° 24/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA

CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO

Portaria de Nº 24/2019 Mataraca, 30 de Setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

Resolve:

- I- Exonerar a Sr.^a Rafaela Cordeiro da Silva, portadora do CPF: 701.496.674-00, do Cargo comissionado de Assessor Legislativo.
- II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 30 de Setembro de 2019.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA Presidente

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**FFBF7744

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA PORTARIA DE N° 25/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO

Portaria de Nº 25/2019 Mataraca, 30 de Setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

Resolve:

- I- Exonerar a Sr. ^a Rosecleide Maria da Conceição, portadora do CPF: 044.858.914-10, do Cargo comissionado de Assessor Legislativo.
- II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 30 de Setembro de 2019.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA Pracidanta

Presidente

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:E94680B2

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA PORTARIA DE Nº 26/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO

Portaria de N° 26/2019 Mataraca, 30 de Setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

Resolve:

- I- Exonerar o Sr. Sergio Barbosa da Costa, portador do CPF: 661.314.484-34, do Cargo comissionado de Assessor Legislativo.
- II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 30 de Setembro de 2019.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA Presidente

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador: AAE673E8

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA PORTARIA DE N° 27/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO

Portaria de Nº 27/2019 Mataraca, 30 de Setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

Resolve:

- I- Exonerar o Sr. Victor Freire da Costa, portador do CPF: 068.233.394-89, do Cargo comissionado de Assessor Legislativo.
- II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 30 de Setembro de 2019.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA Presidente

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**226AA7D8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MONTE HOREBE - PB, Terça-Feira, 30 de Julho de 2013.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A AGOSTO/2019 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLID	ADA SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO 9999			
LÍQUIDA CONSOLID			Até o Quadrimestre	2º Até o Quadrimestre	3°
NADA A DECLARAR					

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva **Código Identificador:**02ED313A

GABINETE DO PREFEITO RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS
DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO/2019 - 2° QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alín	alínea "c" e art. 40, § 1°) R\$ 1,00			R\$ 1,00
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR		Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = $(I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $\$1^{\circ}$ do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SALDO DO		SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR		Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestr	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE	0.00	0.00	0,00	0,00	
FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	-,			

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão 26/09/2019 e hora de emissão: 14:28

MEDIDAS CORRETIVAS:

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:2FBD3AFD

GABINETE DO PREFEITO RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO A AGOSTO/2019 - 2º QUADRIMESTRE		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c'	')	R\$ 1,00
Test The test (Life), and 50, medic 1, annea a comedic in annea c	VALOR REA	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre De Referência	Atá
Mobiliária		
Externa		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (II)		
TOTAL (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES OUE INTEGRAM A DÍVIDA	VALOR REA	LIZADO

CONSOLIDADA		Até o Quadrimestre de Referência
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade 26/09/2019 e hora de emissão: 14:28	Responsável: ,	Data de emissão:

Nota: O município de MONTE HOREBE não realizou nenhuma operação de crédito no Semestre de

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:530297CA

GABINETE DO PREFEITO RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A AGOSTO/2019 - 2º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	15.739.137,08		
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.726.485,40	49,09	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.499.134,02	54,00	
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	8.074.177,32	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL	
Dívida Consolidada Líquida	6.592.655,49	41,89	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.443.482,25	60,00	
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL	
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.518.261,93	16,00	
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.101.739,60	7,00	
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	16.237,96	2.325.744,70	

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:80818106

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Frutas e Verduras, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMIR FRUTAS E VERDURAS - JOSE DE SOUSA FILHO - R\$ 30.430,40.

Nazarezinho - PB, 30 de Setembro de 2019

SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos Código Identificador: B8B83305

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de construção, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, FUNDEB 40, SAUDE 15 e SUS.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00158/2019 - 23.09.19 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PORDEUS LTDA - R\$ 20.000,00; CT Nº 00159/2019 - 23.09.19 -ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO EIRELI - ME - R\$ 15.978,00; CT Nº 00160/2019 - 23.09.19 - ADELADIA RIBEIRO DOS SANTOS - ME - R\$ 25.525,00.

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:BB6F595A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 086/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Cassar a pedido a Licença para trato de interesse particular da servidora NÁGIME NAZARÉ DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 0000658, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 066/2019-GP.

Picuí-PB, 30 de setembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:7D7BF36B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 056/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.

Contratado: Samir Esteffani da Silva Alexandria. Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo na Estratégia de Saúde

da Família-ESF. Equipe 05, unidade sediada no Centro de Saúde, localizado na Rua: São Sebastião, centro, deste município.

R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R\$ 1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta reais) por quarenta horas e trabalho semanais.

Vigência: 23/09/2019 a 22/10/2019

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 23 de setembro de 2019.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Samir Esteffani da Silva Alexandria.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B3BF3267

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2019, que objetiva: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, CARPINTARIA, PEDREIRO, PINTURA, CALCETEIRO E MARCENARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOLINARIO JOSE NETO 28863208468 - R\$ 40.700,00; CHATEABRIAND CAVALCANTI SILVA NETO 69534560430 - R\$ 83.600,00; JOAO BATISTA COSTA 64588920472 - R\$ 40.700,00; JOSE NILTON DE ALMEIDA 38117932415 - R\$ 41.800,00; LAERTE GONCALVES COSTA 70148780423 - R\$ 40.700,00.

Pocinhos - PB, 30 de Setembro de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva Código Identificador:FBBA225D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO HIDRÁULICA, CARPINTARIA, PINTURA, CALCETEIRO E MARCENARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.002 Gabinete do Prefeito - 04 122 1002 2001 Manutenção das Atividades do Gabinete - 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - / 01.004 Secretaria de Administração - 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração - 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 01.006 Secretaria de Educação - 12 361 1004 2011 Manut. das Atividades do Ens.Fundamental - MDE -3390.36 99 1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -3390.39 99 1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 01.009 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 451 1005 2018 Manut. das Atividades da Sec. de Infraestrutura - 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 01.013 Secretaria de Cultura e Desporto - 13 392 1006 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Desporto. - 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 01.015 Secretaria de Serviços Urbanos -3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 03.011 Fundo Municipal de Saúde - 10 122 1009 2032 Manutenção dos Serv. do Fundo Municipal de Saúde - 3390.36 99 1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 04.008 Secretaria de Assistência Social - 08 122 1010 2049 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. - 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/09/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 03601/2019 - 30.09.19 - APOLINARIO JOSE NETO 28863208468 - R\$ 40.700,00; CT N° 03602/2019 - 30.09.19 -CHATEABRIAND CAVALCANTI SILVA NETO 69534560430 -R\$ 83.600,00; CT N° 03603/2019 - 30.09.19 - JOAO BATISTA

COSTA 64588920472 - R\$ 40.700,00; CT N° 03604/2019 - 30.09.19 - JOSE NILTON DE ALMEIDA 38117932415 - R\$ 41.800,00; CT N° 03605/2019 - 30.09.19 - LAERTE GONCALVES COSTA 70148780423 - R\$ 40.700,00.

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva Código Identificador:5BF30D57

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE LEI N.º 1.889, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ÓRGÃOS, UTILIZANDO COMO FONTE DE RECURSO AS DISPONIBILIDADES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, e a realizar a consequente anulação total ou parcial das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2019, no valor de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias consignadas, conforme discriminação abaixo:

02.010 - Gabinete do Prefeito

04.122.2015.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 3390.47 1001 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 2.000,00

08.243.2015.2003 — Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3350.41 1001 Contribuições R\$	5.000,00
3390.14 1001 Diárias – Civil R\$	3.000,00
3390.48 1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$	6.000,00
3390.93 1001 Indenizações e Restituições R\$	2.000,00

04.122.2015.2005 – **Subvenções Sociais e Contribuições Legais** 3350.41 1001 Subvenções Sociais...... R\$ 22.000,00

02.020 - Procuradoria Geral do Município

04.122.2015.2006 — Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3190.11 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 50.000,00 3390.35 1001 Serviços de Consultoria...... R\$ 50.000,00

02.030 - Secretaria de Administração

04.122.2015.2007 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração 3190.11 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 100.000,00 3390.39 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.......R\$ 300.000,00 3390.40 1001 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação.......R\$ 100.000,00

02.040 - Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão

04.122.2015.2008 — Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão

3190.11 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 40.000,00 3390.39 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

02.050 – Secretaria de Finanças

28.845.0001.0003 - Contribuições ao PASEP

3390.47 1001 Obrigações Tributárias e Contributivas....R\$ 100.000,00

28.843.0001.0004 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada

4690.71 1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R\$ 50.000,00

04.123.2015.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de **Financas**

3190.11 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$	40.000,00
3190.13 1001 Obrigações Patronais R\$	250.000,00
3390.30 1001 Material de Consumo R\$	10.000,00
3390.39 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$	40.000,00
3390.40 1001 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação R\$	10.000,00
3390.47 1001 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$	20.000,00

02.060 - Secretaria de Educação

12.361.1045.1002 - Construção e/ou ampliação de Unidades **Escolares**

4490.51 1111 Obras e Instalações...... R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Serão utilizados como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais consignados no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), discriminadas a seguir:

02.070 - Secretaria de Saúde

10.303.1044.1009 - Complementação de Ações de Saneamento

4490.51 1220 Obras e Instalações....... R\$ 1.000.000,00

02.090 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

15.451.1048.1017 - Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana

4490.51 1510 Obras e Instalações..... R\$ 1.000.000,00

26.782.1048.1023 - Reconstrução de Cenários de Desastres 4490.51 1510 Obras e Instalações..... R\$ 300.000,00

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º A transposição, remanejamento ou transferência de recursos de que trata a presente Lei fica restrito exclusivamente a realocação de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos seguintes grupos de natureza de despesa:

I - "31" - Pessoal e Encargos Sociais; II - "32" - Juros e Encargos da Dívida; III - "33" - Outros Despesas Correntes; IV - "44" -Investimentos;

V - "46" - Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

I - no órgão a programas diferentes; II - no programa a órgãos diferentes; III – a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar o remanejamento e/ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador:5515A1AE

GARINETE. LEI N.º 1.890, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

DENOMINA "ENGENHEIRO PAULO PEREIRA FILHO" UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1.° - Denomina "ENGENHEIRO PAULO PEREIRA FILHO," uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador:7AF8F8E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) PORTARIA **SEAD/PMP N° 669/2019**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo no 0868/2019, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5°, inciso V, 9°, inciso II, 21, inciso I, § 1º e 2º e art. 22, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelo servidor público municipal, JOSÉ VITORIANO DOS SANTOS MEDEIROS, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II, mat.: 2205, lotado na Secretaria de Educação deste município.
- Art. 2º Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de maio de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:CDFCC7D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1.026/2019

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 003/2019 CPAD nº 002/2019, advindo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SEAD/PMP nº 736/2019, em que solicita a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, justificando seu pleito no fato de que a comissão não logrou êxito em produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução processual devida, inviabilizando o bom andamento dos trabalhosa da comissão;

CONSIDERANDO, ainda a existência de previsão legal contida na Lei Municipal nº 717/91 e o disposto no art. 3º da Portaria SEAD/PMP nº 736/2019, que faculta a possibilidade de prorrogação do prazo de conclusão da referida sindicância administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a que se refere a Portaria SEAD/PMP nº 736/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 26 de agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:65781D6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1.027/2019

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 002/2019 - CS, advindo da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria SEAD/PMP nº 769/2019, em que solicita a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, justificando seu pleito no fato de que a comissão não logrou êxito em produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução processual devida e o excesso de atribuições dos membros da dita comissão, nas suas respectivas lotações, inviabilizando o bom andamento dos trabalhosa da comissão;

CONSIDERANDO, ainda a existência de previsão legal contida na Lei Municipal nº 717/91 e o disposto no art. 3º da Portaria SEAD/PMP nº 769/2019, que faculta a possibilidade de prorrogação do prazo de conclusão da referida sindicância administrativa e tendo em conta ainda que, mesmo prorrogando por 30 (trinta) dias, o prazo estaria escoado;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância a que se refere a Portaria SEAD/PMP nº 769/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**388A529E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 53/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados a manutenção de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 11/10/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 30 de setembro de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço **Código Identificador:**9D7DCEF3

AANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 54/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do município de São Domingos. Data e Local, às 09:30 horas do dia 11/10/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 30 de setembro de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço

Código Identificador:F7BEA071

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva: Alienação da Folha de Pagamento à Instituição Financeira, com exclusividade, para efetuar os pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 108.005,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de Setembro de 2019

*CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA*Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:F4626BEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Alienação da Folha de Pagamento à Instituição Financeira, com exclusividade, para efetuar os pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2019. VIGÊNCIA: até 30/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00125/2019 - 30.09.19 - BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 108.005,00.

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:6A41A134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica em gestão da Saúde no Município de São Jose da Lagoa Tapada/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSULTEC - CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM EDUCACAO - R\$ 27.600,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 12 de Setembro de 2019

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Iooo Iyaal

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:CC20BE4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica em gestão da Saúde no Município de São Jose da Lagoa Tapada/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada (Ordinário), saúde 15%, vigilância em saúde, sus. VIGÊNCIA: até 11/09/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00122/2019 - 12.09.19 - CONSULTEC - CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM EDUCACAO - R\$ 27.600,00

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale

Código Identificador:E18BEF90

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/19

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de conclusão da construção de uma Creche Padrão Proinfância, no Conjunto Abel Cavalcante, na sede deste Município. EMPRESA HABILITADA: Malog Construções e Serviços Ltda. - ME. EMPRESA INABILITADA: Francisco Canindé Soares de Sousa - ME. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11.10.19, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 30 de setembro de 2019.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:8FE26F77

CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de cinco ruas no Bairro Renato Ribeiro, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00071/2018 - Comipa Engenharia e Incorporações Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 17.06.19

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:6F509E42

CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário padrão FNDE na Escola Severino Alves Barbosa, na sede deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00086/2018 - Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - ME - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 03.09.19

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**2C394108

CPL CHAMADA PÚBLICA DE SERVICO Nº 00001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00001/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento de entidades para contratação de procedimentos de oftalmologia - tratamento de Glaucoma - para atender as necessidades da população deste Município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 17 de Outubro de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 30 de Setembro de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**70E5FD20

CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de podagem de árvores em diversas áreas públicas da cidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2.051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 30 de Setembro de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva Código Identificador:28B63E0E

CPL CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/19

PROCESSO: Tomada de Preços nº 010/19, que objetiva a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos da Rua Balbino Alves Barbosa; Alça de Acesso; Rua Normando Matias da Silva e Rua da Praça no Loteamento Portal II, neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa Comipa Engenharia e Incorporações Ltda. - ME - CNPJ nº 27.059.166/0001-30; para no prazo de três dias úteis, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto a CPL, no endereço abaixo indicado, munida da correspondente Composição de Custos Unitários, nos termos do item 9.3 do respectivo Edital. O não comparecimento implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, conforme previsto no item 9.4 do referido instrumento convocatório. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 30 de setembro de 2019.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:01A4B9B3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical FORRO 3X4, no dia 05 de outubro de 2019, em praça pública, durante a Tradicional festa da padroeira do Povoado Jurema no Município de Tavares - PB, através da empresa CRISTHIANO DE LIMA LEITE 08195487408/ DAAMT ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.167.513/0001-40.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LÁZER – 13 695 3008 **2052 Promover o Forrojão/Festividades Folcloricas e Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 05 de outubro de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 25 de setembro de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:1FD2CBC8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA CRISTHIANO DE LIMA LEITE 08195487408/ DAAMT ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS. CNPJ sob o n.º 33.167.513/0001-40.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical FORRO 3X4, no dia 05 de outubro de 2019, em praça pública, durante a Tradicional festa da padroeira do Povoado Jurema no Município de Tavares - PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 2052 Promover o Forrojão/Festividades Folcloricas e Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 05 de outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 26/09/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 26 de setembro de 2019, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**DAA144EA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical FORRO 3X4, no dia 07 de dezembro de 2019, em praça pública, durante a Tradicional festa da padroeira do Povoado Belém no Município de Tavares - PB, através da empresa CRISTHIANO DE LIMA LEITE 08195487408/ DAAMT ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.167.513/0001-40.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 **2052 Promover o Forrojão/Festividades Folcloricas e Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 07 de dezembro de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 25 de setembro de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:5C3488B0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA CRISTHIANO DE

LIMA LEITE 08195487408/ DAAMT ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS, CNPJ sob o n.º 33.167.513/0001-40.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical FORRO 3X4, no dia 07 de dezembro de 2019, em praça pública, durante a Tradicional festa da padroeira do Povoado Belém no Município de Tavares - PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

<u>FONTE DE RECURSO:</u> Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 **2052 Promover o Forrojão/Festividades Folcloricas e Religiosas**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 07 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: 26/09/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 26 de setembro de 2019, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**58BDABCF

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical DELMIRO BARROS, no dia 11 de outubro de 2019, em praça pública, durante a Tradicional festa da padroeira de Nossa Senhora de Fátima no Povoado Silvestre no Município de Tavares - PB, através da empresa **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS**, CNPJ sob o n.º 19.511.144/0001-30.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 **2052 Promover o Forrojão/Festividades Folcloricas e Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Iurídica**

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 11 de outubro de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 27 de setembro de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:694F67F0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, CNPJ: 19.511.144/0001-30.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical DELMIRO BARROS, no dia 11 de outubro de 2019, em praça pública, durante a Tradicional festa da padroeira de Nossa Senhora de Fátima no Povoado Silvestre no Município de Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER -13 695 3008 2052 Promover o Forrojão/Festividades Folcloricas e Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

DATA dO EVENTO: 11 de outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 30/09/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 30 de setembro de 2019, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:8D83DC87

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna -PB, às 09:30 horas do dia 15 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para suprir as necessidades do Programa de Saúde Bucal nos PSF'S para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 30 de setembro de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Ŝilva Código Identificador:77B2355B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna -PB, às 10:30 horas do dia 14 de outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) licitação@uirauna.pb.gov.br.Edital: 35342113. E-mail: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 30 de setembro de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador: AE13CDC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna -PB, às 09:30 horas do dia 18 de outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material elétrico (Lâmpadas e Reatores), destinado as atividade da secretaria de Infra-Estrutura do município de Uiraúna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083) 35342113. licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 30 de setembro de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado nor:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador:0D0A5271

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna -PB, às 10:30 horas do dia 18 de outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de serviço de recapagem de pneu de veiculos e máquinas da frota municipal e veiculos locados da cidade de Uirauna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº

22

10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 30 de setembro de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

RESOLVE:

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador:80787EF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 254/2019

PORTARIA nº. 254/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 30 de Setembro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 30 de Setembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2018, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna:

ALDIONE LEÔNCIO DE ALMEIDA no período de 30/09/2019 A 14/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 30 de Setembro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por: Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:C19D89EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 255/2019

PORTARIA nº. 255/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 30 de Setembro de 2019.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 30 de Setembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

GILMARA MOREIRA DE OLIVEIRA SÁ no período de 30/09/2019 À 28/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 30 de Setembro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais **Código Identificador:**9E6B4CD7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2019

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.	
1 - Almoço e jantar (tipo marmitex), conforme cardápio, servindo diariamente, incluindo, finais de semanas e feriados, quando solicitado, aos profissionais vinculados a Administração Pública do Município de Conceição - PB							
ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO 91848415249	UNID	1100	15,00	16.500,00	1		

Conceição - PB, 30 de Agosto de 2019

RESULTADO FINAL:

- ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO 91848415249.

CNPJ: 19.550.249/0001-07.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 16.500,00.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA	
OSVALDO CIRILO FERREIRA	
FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA	

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** AA74C65B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2019

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Capa p/ Processo 180g 420 x 255						
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	10000	1,05	10.500,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	10000	1,20	12.000,00	2	
2 - Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromia 4X0 cor. PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	1000	0,76	760,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	1000	0,78	780,00	2	
3 - Cartilha educatilhas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 4 laminas 4x4 cor formato 15x21cm	UND	1000	0,78	780,00	2	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	4000	3,55	14.200,00	1	1
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	4000	4,00	16.000,00	2	
4 - Informativo diversas, papel coche 115g/² formato 420x320 2 lâminas			,	,		
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	30000	0,91	27.300,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	30000	0,92	27.600,00	2	
5 - Ficha diversas, tam. Oficio em papel 180g formato 22x32 1x1						
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	10000	0,54	5.400,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	10000	0,55	5.500,00	2	
6 - Panfletos diversos papel coche 115g 4x0 cores varios originais de acordo com a demanda solicitada			1	1		
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	100000	0,21	21.000,00	2	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	100000	0,22	22.000,00	2	
7 - Panfletos diversos papel couche 115g 4x4 cores varios originais de acordo com a demanda solicitada THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	20000	0,21	4.200,00	1	1
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	20000	0,23	4.600,00	2	
8 - Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm	OND	20000	0,23	11000,00	-	1
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	TLS	1000	15,90	15.900,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	TLS	1000	17,00	17.000,00	2	
9 - Teste diversos, tam. Oficio encadernados 75g 215x315 1x1 cor			•			
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	5000	3,20	16.000,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	5000	4,00	20.000,00	2	
10 - Fichas diversas formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.						
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	2000	18,65	37.300,00	1	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	2000	18,70	37.400,00	2	
11 - Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.	DI C	100	I 11 25	1 125 00	1	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC BLC	100	11,25	1.125,00 1.200,00	2	
12 - Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos , ponteiras, ilhoies,verniz e instalação no loca		100	12,00	1.200,00	2	l .
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	M ²	50	140,99	7.049,50	1	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	M ²	50	141,00	7.050,00	2	
13 - Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos , ponteiras, ilhoies, verniz e instalação no lo		1	1	1	-	1
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	M^2	50	140,50	7.025,00	1	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	M^2	50	141,00	7.050,00	2	
14 - Adesivo impresso em alta resolução com acabamento mas verniz e entrega no local idicado e instalaç	ão.					
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	M ²	100	108,50	10.850,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	M ²	100	120,00	12.000,00	2	l
15 - Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores	IDID	200	1 6 20	1 240 00	Γ.	_
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND UND	200	6,20 6,40	1.240,00 1.280,00	2	
16 - Crachás 10x6cm em PVC com cordão e porta crachá colorido	UND	200	0,40	1.260,00	2	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	100	5,50	550,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	100	5,63	563,00	2	
17 - Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.						
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	50	18,50	925,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	50	20,00	1.000,00	2	
18 - Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320						
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	5000	3,20	16.000,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	5000	4,00	20.000,00	2	
19 - Copias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320	TINID	100000	0.10	10,000,00	Γ.	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	100000	0,18	18.000,00 19.000,00	2	
20 - Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.	UND	100000	0,19	19.000,00	2	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	500	4,60	2.300,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	500	4,65	2.325,00	2	
21 - Copias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320			·	·		
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	10000	0,90	9.000,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	10000	1,00	10.000,00	2	
22 - Carimbos automáticos 4910	Linin	Lio	Lago	I man oo		
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	10	75,20	752,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME 23 - Carimbos automáticos 4911	UND	10	80,00	800,00	2	<u> </u>
23 - Carimbos automaticos 4911 PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	10	84,60	846,00	Ī 1	I
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	10	90,00	900,00	2	
24 - Carimbos automáticos 4912		ı -	I · · · · · · ·	1		
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	10	92,10	921,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	10	92,49	924,90	2	
25 - Carimbos automáticos 4913						
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	10	122,20	1.222,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	10	130,00	1.300,00	2	
26 - Carimbos automáticos 4927	Linin	I 10	1121 50	1 215 00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME		10	131,50	1.315,00	2	
	UND	10	131.60			<u></u>
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	10	131,60	1.316,00	2	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL 27 - Envelope timbrado tam. Oficio 4 x 0 cores, 90g	UND				1	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL		5000 5000	0,66 0,70	3.300,00 3.500,00	1 2	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL 27 - Envelope timbrado tam. Oficio 4 x 0 cores, 90g PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	5000	0,66	3.300,00	1	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL 27 - Envelope timbrado tam. Oficio 4 x 0 cores, 90g PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	5000	0,66	3.300,00	1	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL 27 - Envelope timbrado tam. Oficio 4 x 0 cores, 90g PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME 28 - Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g	UND UND UND	5000 5000	0,66	3.300,00 3.500,00	1	

29 - Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g						
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	5000	0,94	4.700,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	5000	1,00	5.000,00	2	
30 - Diário escolar diversos tam. Ofício com 72 páginas encadernados com capa e contra capa em plastico					Τ.	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL THIAGO HENRIOUE ASSIS DE MOURA - ME	UND UND	1000	20,85	20.850,00	2	
31 - Adesivos botons diversos 0,07 x 0,07 com recorte	UND	1000	25,00	23.000,00	12	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	10000	0,46	4.600,00	1	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	10000	0,47	4.700,00	2	
32 - Confecções de Cadernos da gestante, meio oficio com 48 páginas cores miolo papel 75g capa formato PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	210 x 600 e map UND	a 210 x 600 pape 4000	8,40	33.600,00	1	1
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	4000	8,45	33.800,00	2	
33 - Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.						
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	1000	18,70	18.700,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME 34 - FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.	BLC	1000	20,00	20.000,00	2	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	1000	18,75	18.750,00	1	Г
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	1000	20,00	20.000,00	2	
35 - FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.	Into	#00	1.0 50	Loagooo		
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC BLC	500	18,70 18,75	9.350,00 9.375,00	2	
36 - FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão, 1x1 cor, papel 180g	BLC	300	16,75	7.373,00		
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	10000	0,59	5.900,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	10000	0,70	7.000,00	2	
37 - Bloco de receituário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls. THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	1200	22,35	26.820,00	1	ı
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	1200	22,40	26.880,00	2	
38 - Capa diversas em papel 180g em 4 x 0 cores 420 x 320 com orelhas						
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	10000	0,94	9.400,00	2	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME 39 - Cartão diversos, formato 15 x 21 1 x 1 cor papel 180g	UND	10000	1,00	10.000,00	<u> </u>	<u> </u>
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	5000	0,17	850,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	5000	0,18	900,00	2	
40 - Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.	DI C	50	16.01	045 50	T ₁	ı
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC BLC	50	16,91 16,92	845,50 846,00	2	
41 - Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BEC	50	10,52	0.10,00	<u> </u>	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	50	15,98	799,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	50	17,00	850,00	2	
42 - Ficha de controle de prontuário papel 75gg 1x0 cores 100 fls. PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	100	15,98	1.598,00	1	1
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	100	17,00	1.700,00	2	
43 - Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.						
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	400	15,97	6.388,00	1	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL 44 - Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.	BLC	400	15,98	6.392,00	2	l
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	50	15,04	752,00	1	1
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	50	16,00	800,00	2	
45 - Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls. THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	50	18,75	937,50	1	1
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	50	18,80	940,00	2	
46 - Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor						
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	200000	0,18	36.000,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME 47 - Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.	BLC	200000	0,20	40.000,00	2	l
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	2000	18,50	37.000,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	2000	20,00	40.000,00	2	
48 - Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.	In c	50	110.50	Logs on	Ι.	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC BLC	50	18,50 18,75	925,00 937,50	2	
49 - Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.	BEC	50	10,75	737,00	<u> 1 </u>	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	500	10,15	5.075,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	500	10,33	5.165,00	2	
50 - Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls. PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	50	17,50	875,00	1	1
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	50	19,00	950,00	2	
51 - Folders educativos diversos 31x21cm						
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND UND	25000 25000	0,33 0,35	8.250,00 8.750,00	2	
52 - Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	UND	23000	0,33	8.730,00	<u> 2</u>	l
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	120	15,95	1.914,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	120	17,00	2.040,00	2	
53 - Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls. PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	2000	15,75	31.500,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	2000	15,75	31.800,00	2	
54 - Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.						
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	50	15,80	790,00	1 2	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME 55 - Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	BLC	50	17,00	850,00	<u> </u>	<u> </u>
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	50	15,80	790,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	50	15,95	797,50	2	
56 - Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	DLC	500	14.00	7 450 00	T ₁	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC BLC	500	14,90 16,00	7.450,00 8.000,00	2	-
57 - Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.			1,,		1-	•
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	2000	8,40	16.800,00	1	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	2000	8,46	16.920,00	2	
58 - Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls. PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	50	14,95	747,50	1	
TRIVIEW OF VICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MUETI UTIL	BLC	JU	1-1,73	1-11,50	1	I

THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	50	16,00	800,00	12	1
59 - Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	•					
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	1000	15,85	15.850,00	1	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	1000	15,90	15.900,00	2	
60 - Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.						
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	500	13,00	6.500,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	500	14,00	7.000,00	2	
61 - Capa de prontuário familiar, formato 31,5x46, impressão só frente em papel duplex 280;	g furado				I	•
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	5000	0,92	4.600,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	5000	0,93	4.650,00	2	
62 - Formulário contra referência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls			1 '			
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	50	18,40	920,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	50	20,00	1.000,00	2	
63 - Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g10	00 fls.					
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	50	18,50	925,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	50	18,75	937,50	2	
64 - Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.			1 -7:-	1	- '	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	50	18,70	935,00	1	T
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	50	20,00	1.000,00	2	
65 - Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g	ı		1 -7	/		
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	20000	0,22	4.400,00	1	T
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	20000	0,23	4.600,00	2	
66 - Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24	1	1	1 ->	1,	1-	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	5000	0.90	4.500,00	1	T
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	5000	0,93	4.650,00	2	
67 - Cartão individual F18 f/v papel 180g	·		1 . /	,		•
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	10000	0.50	5.000,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	10000	0,70	7.000,00	2	
68 - Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	I		1.7	1 ,	I	•
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	500	18.40	9.200.00	1	T
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	500	20,00	10.000,00	2	1
69 - Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.						
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	1000	18,40	18.400,00	1	
THIAGO HENRIOUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	1000	18,75	18.750,00	2	
70 - Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor						•
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	10000	0,90	9.000,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	10000	1,00	10.000,00	2	
71 - Receituário de notificação azul tipo B 50 fls.						•
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	100	28,00	2.800,00	1	
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	100	28,10	2.810,00	2	
72 - Fichas E-sus diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.						
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	BLC	2000	18,70	37.400,00	1	
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	2000	18,80	37.600,00	2	i
73 - Caderneta de vacinação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor		-		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	UND	1000	5,17	5.170,00	1	1
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	UND	1000	5,50	5.500,00	2	1
74 - Ficha geral diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	I		1-7	1		
PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL	BLC	800	18,70	14.960,00	1	

Observações: Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Conceição - PB, 30 de Agosto de 2019

RESULTADO FINAL: - PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL. CNPJ: 32.194.799/0001-90.	KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 41 - 42 - 44 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 74. Valor: R\$ 503.966.50.	JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA
Valor: RS 188.730,50. THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME. CNPJ: 06.217,437/0001-68. Item(s): 7 - 10 - 12 - 13 - 19 - 26 - 28 - 31 - 37 - 40 - 43 - 45 - 57 - 59 - 72. Valor: RS 188.730,50.	FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:C3DCC93A

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00061/2019

Aos 26 dias do mês de Setembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado - São José - Conceição - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00061/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais gráficos destinados as diversas secretárias, órgãos e Fundo Municipais do Município de Conceição/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CNPJ nº 08.943.227/0001-82.

LIENTOED	OD DEDUCED ACCUSED AND A FRANCE CONTROL OF A DESCRIPTION					
	OR: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL					
	.194.799/0001-90	14.00	Lunum	Lovina		In moment
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Capa p/ Processo 180g 420 x 255	PRINTEX	UND	10000	1,05	10.500,00
2	Cartazes 115g coche brilho 420 x 255 policromia 4X0 cor.	PRINTEX	UND	1000	0,76	760,00
3	Cartilha educatilhas diversas - capa e miolo papel coche 115g/m² 4 laminas 4x4 cor formato 15x21cm	PRINTEX	UND	4000	3,55	14.200,00
4	Informativo diversas, papel coche 115g/2 formato 420x320 2 lâminas	PRINTEX	UND	30000	0,91	27.300,00
5	Ficha diversas, tam. Oficio em papel 180g formato 22x32 1x1	PRINTEX	UND	10000	0,54	5.400,00
6	Panfletos diversos papel coche 115g 4x0 cores varios originais de acordo com a demanda solicitada	PRINTEX	UND	100000	0,21	21.000,00
8	Talões diversos de 50x2 vias numeradas, papel 75g auto copiativo 15x31cm	PRINTEX	TLS	1000	15,90	15.900,00
9	Teste diversos, tam. Oficio encadernados 75g 215x315 1x1 cor	PRINTEX	UND	5000	3,20	16.000,00
11	Requisição de material 15x21cm 75g 4x0 cor 100 fls.	PRINTEX	BLC	100	11,25	1.125,00
14	Adesivo impresso em alta resolução com acabamento mas verniz e entrega no local idicado e	PRINTEX	M^2	100	108,50	10.850,00
14	instalação.	PRINTEA		100	108,30	,
15	Crachás papel 10 x 15 cm 4 cores	PRINTEX	UND	200	6,20	1.240,00
16	Crachás 10x6cm em PVC com cordão e porta crachá colorido	PRINTEX	UND	100	5,50	550,00
17	Ficha cadastral diversos 75g 215 x 315 1 x 0 cor 100 fls.	PRINTEX	BLC	50	18,50	925,00
18	Impressão em papel 180g 22 x 32 coloridos formato 420 x 320	PRINTEX	UND	5000	3,20	16.000,00
20	Bloco diversos 105 x 155 bloco com 100 folhas 4 x 0 cor papel 75g 100 fls.	PRINTEX	BLC	500	4,60	2.300,00
21	Copias coloridas em impressão digital papel 180g formato 210 x 320	PRINTEX	UND	10000	0,90	9.000,00
22	Carimbos automáticos 4910	PRINTEX	UND	10	75,20	752,00
23	Carimbos automáticos 4911	PRINTEX	UND	10	84,60	846,00
24	Carimbos automáticos 4912	PRINTEX	UND	10	92,10	921,00
25	Carimbos automáticos 4913	PRINTEX	UND	10	122,20	1.222,00
27	Envelope timbrado tam. Oficio 4 x 0 cores, 90g	PRINTEX	UND	5000	0,66	3.300,00
29	Envelope timbrado tam. 22 x 32 4 x 0 cores 90g	PRINTEX	UND	5000	0,94	4.700,00
30	Diário escolar diversos tam. Oficio com 72 páginas encadernados com capa e contra capa em plastico e capa em papel 180g 4X1 cor, miolo em papel 75g 1x1 cor	PRINTEX	UND	1000	20,85	20.850,00
	Confecções de Cadernos da gestante, meio oficio com 48 páginas cores miolo papel 75g capa					
32	formato 210 x 600 e mapa 210 x 600 papel 180g com 4 vincos	PRINTEX	UND	4000	8,40	33.600,00
33	Ficha de atendimento diversas, papel 76g 1 x 1 cor formato 22 x 32 100 fls.	PRINTEX	BLC	1000	18,70	18.700,00
34	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x1 cor em papel 75g 100 fls.	PRINTEX	BLC	1000	18,75	18.750,00
35	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão 1x0 cor. Papel 75g 100 fls.	PRINTEX	BLC	500	18,70	9.350,00
36	FICHA, papel off set, tamanho 21 x 30, impressão, 1x1 cor, papel 180g	PRINTEX	UND	10000	0,59	5.900,00
38	Capa diversas em papel 180g em 4 x 0 cores 420 x 320 com orelhas	PRINTEX	UND	10000	0,94	9.400,00
39	Cartão diversos, formato 15 x 21 1 x 1 cor papel 180g	PRINTEX	UND	5000	0,17	850,00
41	Ficha cadastro diversos modelos papel 120g 215x315 1x1 cor 100 fls.	PRINTEX	BLC	50	15,98	799,00
	Ficha de controle de prontuário papel 75gg 1x0 cores 100 fls.	PRINTEX	BLC	100	15,98	1.598,00
44	Ficha médica 75g 215x315 1x0 cor 100 fls.	PRINTEX	BLC	50	15,04	752,00
46	Fichas diversas papel 180g 105x155 1x1 cor	PRINTEX	BLC	200000	0,18	36.000,00
47	Formulário diversos modelos 75g 215x315 1x1 cor 100 fls.	PRINTEX	BLC	2000	18,50	37.000,00
	Formulário acompanhamento diversos modelos papel 75g 1x0 cor formato 22x32 100 fls.	PRINTEX	BLC	50	18,50	925,00
49	Formulário atestado médico formato 15x21 papel 75g 1x0 cor 100 fls.	PRINTEX	BLC	500	10,15	5.075,00
50	Formulário declaração diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	PRINTEX	BLC	50	17,50	875,00
51	Folders educativos diversos 31x21cm	PRINTEX	UND	25000	0,33	8.250,00
	Formulário evolução diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	PRINTEX	BLC	120	15,95	1.914,00
	Formulário ficha diversos modelos formatos 15x21 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	PRINTEX	BLC	2000	15,75	31.500,00
54	Formulário laudo diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	PRINTEX	BLC	50	15,80	790,00
55	Formulário mapa diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	PRINTEX	BLC BLC	50	15,80	790,00
	Formulário prontuário diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls. Formulário relatório diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	PRINTEX		50	14,90	7.450,00
60	, 11 6	PRINTEX PRINTEX	BLC BLC	500	14,95 13,00	747,50 6.500,00
61	Solicitação consultas diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls. Capa de prontuário familiar, formato 31,5x46, impressão só frente em papel duplex 280g furado	PRINTEX	UND	5000	0,92	4.600,00
62	Formulário contra referência diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	PRINTEX	BLC	50	18,40	920,00
	Formulário contra referencia diversos modelos, formato 22x32 paper 73g 1x1 cor 100 fts. Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão frente e verso, em papel 75g100 fts.	PRINTEX	BLC	50	18,50	925,00
64	Formulário solicitação de pedidos, formato A4 impressão fiente e verso, em paper /3g100 fis. Formulário ficha resultados diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	PRINTEX	BLC	50	18,70	935,00
V-1		PRINTEX	UND	20000	0,22	4.400,00
65	Formulario ficha geral, formato A4 1x0 cores em panel /5g			5000	0,90	4.500,00
	Formulário ficha geral, formato A4 1x0 cores em papel 75g Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24	PRINTEX	LUND			
65 66 67	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24	PRINTEX PRINTEX	UND			5.000.00
66 67	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24 Cartão individual F18 f/v papel 180g	PRINTEX	UND	10000	0,50	5.000,00 9.200,00
66 67 68	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24 Cartão individual F18 f/v papel 180g Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	PRINTEX PRINTEX	UND BLC	10000 500	0,50 18,40	9.200,00
66 67 68 69	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24 Cartão individual F18 f/v papel 180g Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls. Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	PRINTEX PRINTEX PRINTEX	UND BLC BLC	10000 500 1000	0,50 18,40 18,40	9.200,00 18.400,00
66 67 68 69 70	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24 Cartão individual F18 f/v papel 180g Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls. Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls. Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor	PRINTEX PRINTEX PRINTEX PRINTEX	UND BLC BLC UND	10000 500 1000 10000	0,50 18,40 18,40 0,90	9.200,00 18.400,00 9.000,00
66 67 68 69 70 71	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24 Cartão individual F18 f/v papel 180g Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls. Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls. Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor Receituário de notificação azul tipo B 50 fls.	PRINTEX PRINTEX PRINTEX PRINTEX PRINTEX	UND BLC BLC UND BLC	10000 500 1000 10000 10000	0,50 18,40 18,40 0,90 28,00	9.200,00 18.400,00 9.000,00 2.800,00
66 67 68 69 70	Capa de prontuário domiciliar F9 papel 24 Cartão individual F18 f/v papel 180g Ficha para marcação diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls. Ficha procedimento diversos modelos formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls. Envelopes prontuário familiar 24x34 1x1 cor	PRINTEX PRINTEX PRINTEX PRINTEX	UND BLC BLC UND	10000 500 1000 10000	0,50 18,40 18,40 0,90	9.200,00 18.400,00 9.000,00

NPJ: 0	06.217.437/0001-68					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
,	Panfletos diversos papel couche 115g 4x4 cores varios originais de acordo com a demanda solicitada	TDF	UND	20000	0,21	4.200,00
10	Fichas diversas formato 22x32 1x1 cores em papel 75g 100 fls.	TDF	BLC	2000	18,65	37.300,00
12	Faixas coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos , ponteiras, ilhoies,verniz e instalação no local indicado).	TDF	M²	50	140,99	7.049,50
.3	Banners coloridas em lona com acabamento. (pauzinhos , ponteiras, ilhoies, verniz e instalação no local indicado).	TDF	M²	50	140,50	7.025,00
9	Copias de materiais diversos papel 75g 1 x 1 cor formato 210 x 320	TDF	UND	100000	0,18	18.000,00
26	Carimbos automáticos 4927	TDF	UND	10	131,50	1.315,00
28	Envelope timbrado tam. 24 x 34 4 x 0 cores, 90g	TDF	UND	5000	0,84	4.200,00
31	Adesivos botons diversos 0,07 x 0,07 com recorte	TDF	UND	10000	0,46	4.600,00
37	Bloco de receituário controlado especial 50 x 2 vias papel 75g auto copiativo 15 x 21 100 fls.	TDF	BLC	1200	22,35	26.820,00
40	Consolidado diversos papel 75g formato 22x32 1x1 cor 100 fls.	TDF	BLC	50	16,91	845,50
43	Ficha de encaminhamento diversos modelos 1x0 cor papel 75g formato 22x32 100 fls.	TDF	BLC	400	15,97	6.388,00
15	Ficha referência diversos modelos, papel 75g 1x0 cores formato 22x32 100 fls.	TDF	BLC	50	18,75	937,50
57	Formulário receituário médico, formato 16 papel 75g 1x0 100 fls.	TDF	BLC	2000	8,40	16.800,00
59	Formulário requisição de exames diversos modelos, formato 22x32 75g 1x1 cor 100 fls.	TDF	BLC	1000	15,85	15.850,00
72	Fichas E-sus diversos modelos, formato 22x32 papel 75g 1x1 cor 100 fls.	TDF	BLC	2000	18,70	37.400,00
TOTAL		•	-	-	-	188.730,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conceição firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00061/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conceição, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00061/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00061/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL.

CNPJ: 32.194.799/0001-90.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 41 - 42 - 44 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 74.

Valor: R\$ 503.966,50.

- THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME.

CNPJ: 06.217.437/0001-68.

Item(s): 7 - 10 - 12 - 13 - 19 - 26 - 28 - 31 - 37 - 40 - 43 - 45 - 57 - 59 - 72.

Valor: R\$ 188.730,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA	PRINTEN CERVICOS CRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MILITA UTIL
Prefeito	PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME	

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:0389C703

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO RREO - I - BO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
	D I 1	Desvisão Atualizado	RECEITAS REALIZADAS				G II D II
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Saldo a Realizar
RECEITA(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.874.032,71	16,91	10.767.493,70	63,34	6.232.506,30
Receitas Correntes	14.940.000,00	14.940.000,00	2.874.032,71	19,24	10.767.493,70	72,07	4.172.506,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.000,00	265.000,00	57.628,60	21,75	285.317,45	107,67	(20.317,45)
Impostos	260.000,00	260.000,00	56.871,58	21,87	278.998,89	107,31	(18.998,89)
Taxas	4.000,00	4.000,00	757,02	18,93	6.318,56	157,96	(2.318,56)
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Contribuições							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	60.000,00	60.000,00	7.022,77	11,70	30.255,18	50,43	29.744,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Valores Mobiliários	56.000,00	56.000,00	7.022,77	12,54	30.255,18	54,03	25.744,82
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços	3.000,00	3.000,00					3.000,00

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	İ		İ	1	İ	1	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00					2.000,00
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Transferências Correntes	14.562.000,00	14.562.000,00	2.681.517,87	18,41	10.324.057,00	70,90	4.237.943,00
Transferências da União e de suas Entidades	9.391.600,00	9.391.600,00	1.731.752,80	18,44	6.438.652,55	68,56	2.952.947,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.370.400,00	1.370.400,00	261.529,97	19,08	890.980,01	65,02	479.419,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.800.000,00	3.800.000,00	688.235,10	18,11	2.994.424,44	78,80	805.575,56
Transferências do Exterior							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS RI No Bimestre	EALIZAD	Até o Bimestre	1%	Saldo a Realizar
Transferências de Pessoas Físicas	†			i		1	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				<u> </u>		t	
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	127.863,47	255,73	127.864,07	255,73	(77.864,07)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				1	,	1	(, ,
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	127.863,47	511,45	127.864,07	511,46	(102.864,07)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		<u> </u>	1	<u> </u>	,	† Ť	, ,,,,
Demais Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	1	1	1	1	25.000,00
Receitas de Capital	2.060.000,00	2.060.000,00	1	†	1	1	2.060.000,00
Operações de Crédito			1	†	1	1	
Operações de Crédito - Mercado Interno						1	
Operações de Crédito - Mercado Externo	1						
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00					40.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00		i		1	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis				i			,
Alienação de Bens Intangíveis	1			<u> </u>			
Amortização de Empréstimos			†	<u> </u>	 	 	
Transferências de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00	†	<u> </u>	1	 	2.000.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1,500,000,00	1.500.000,00	†	<u> </u>	 	 	1.500.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00		ł –		†	500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00					200.000,00
Transferências de Instituições Privadas			†	†		1	
Transferências de Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Integralização de Capital Social	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Resultado do Banco Central						1	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			1	<u> </u>		1	
Resgate de Títulos do Tesouro	+		+	 	-	+	
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	+	 	ł	+	20.000.00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	20.000,00	20.000,00	+	 	 	+	20.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.874.032,71	16,91	10.767.493,70	63,34	6.232.506,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.077.032,71	10,91	10.707.493,70	05,54	0.232.300,30
of EMIQUES DE CREDITO / REFERANCIAIVIENTO (IV)		 	RECEITAS DE	Ι) AS		
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre % Até o Bimestre %		Saldo a Realizar		
Operações de Crédito Internas			1				
Mobiliária							
Contratual			1				
Operações de Crédito Externas			1				
Mobiliária			1				
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.874.032,71	16,91	10.767.493,70	63,34	6.232.506,30
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII)=(V + VI)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.874.032,71	16,91	10.767.493,70	63,34	6.232.506,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							
	•						

	Dotação Inicial	Dotacio	Despesas Empenhadas		Saldo (g) =	Despesas Liq	uidadas	Saldo (i) = (e-	Despesas Pagas até o	Inscritas em Restos a
Despesas	(d)	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	h)	Bimestre (j)	pagar não processados (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.806.876,78	10.166.499,51	6.833.500,49	2.816.362,76	10.159.747,53	6.840.252,47	10.000.313,91	
DESPESAS CORRENTES	13.775.000,00	14.280.000,00	2.620.794,33		4.694.131,71	2.630.280,31	9.579.116,31	4.700.883,69	9.453.682,69	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.900.000,00	8.046.150,00	1.567.506,95	5.586.275,31	2.459.874,69	1.576.992,93	5.579.954,47	2.466.195,53	5.579.954,47	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	5.000,00	2.208,27		2.791,73	2.208,27	2.208,27	2.791,73	2.208,27	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.675.000,00	6.228.850,00	1.051.079,11	3.997.384,71	2.231.465,29	1.051.079,11	3.996.953,57	2.231.896,43	3.871.519,95	
DESPESAS DE CAPITAL	3.050.000,00	2.545.000,00	186.082,45		1.964.368,78	186.082,45	580.631,22	1.964.368,78	546.631,22	
INVESTIMENTOS	2.500.000,00	2.387.000,00	177.558,47		1.872.029,14	177.558,47	514.970,86	1.872.029,14	480.970,86	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000,00	158.000,00	8.523,98		92.339,64	8.523,98	65.660,36	92.339,64	65.660,36	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00			175.000,00					
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.806.876,78	10.166.499,51	6.833.500,49	2.816.362,76	10.159.747,53	6.840.252,47	10.000.313,91	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										

Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.806.876,78	10.166.499,51	6.833.500,49	2.816.362,76	10.159.747,53	6.840.252,47	10.000.313,91	
SUPERÁVIT (XIII)							607.746,17		0,00	
TOTAL(XIV) = (XII + XIII)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.806.876,78		6.225.754,32	2.816.362,76	10.767.493,70	6.232.506,30	10.000.313,91	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
NOTA EXPLICATIVA										
Fonte: Balancetes Mensais										

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:DDD1DEB2

GABINETE DO PREFEITO RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA Previsão Inicial Previsão Atualizada Receitas Realizadas Déficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) DESPESA Dotação Inicial Créditos Adicionais Dotação Adicionais Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Superávit Orçamentário DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre 17.000.000,00 17.000.000,00 10.767.493,70 17.000.000,00	
Previsão Inicial Previsão Atualizada Receitas Realizadas Déficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) DESPESA Dotação Inicial Créditos Adicionais Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Superávit Orçamentário DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			17.000.000,00 10.767.493,70	
Previsão Atualizada Receitas Realizadas Déficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) DESPESA Dotação Inicial Créditos Adicionais Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Superávit Orçamentário DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			17.000.000,00 10.767.493,70	
Receitas Realizadas Déficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) DESPESA Dotação Inicial Créditos Adicionais Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Superávit Orçamentário DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			10.767.493,70	
Déficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) DESPESA Dotação Inicial Créditos Adicionais Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Superávit Orçamentário DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) DESPESA Dotação Inicial Créditos Adicionais Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Superávit Orçamentário DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			17.000.000,00	
DESPESA Dotação Inicial Créditos Adicionais Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Superávit Orçamentário DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			17.000.000,00	
Dotação Inicial Créditos Adicionais Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Superávit Orçamentário DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			17.000.000,00	
Créditos Adicionais Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Superávit Orçamentário DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			17.000.000,00	
Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Superávit Orçamentário DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Superávit Orçamentário DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Liquidadas Despesas Pagas Superávit Orçamentário DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			17.000.000,00	
Despesas Liquidadas Despesas Pagas Superávit Orçamentário DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			10.166.499,51	
Despesas Pagas Superávit Orçamentário DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			10.159.747,53	
Superávit Orçamentário DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			10.000.313,91	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			607.746,17	
			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			10.166.499,51	
Despesas Liquidadas Despesas Liquidadas			10.159.747,53	
1 1				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			15.739.137,08	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciário (I – II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal				0,00
Resultado Primário		1,00	675.614,80	67.561.480,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.121.056,86		554.346,42	566.710,44
Poder Executivo	1.120.581,79	İ	554.346,42	566.235,37
Poder Legislativo	475,07			475,07
Poder Judiciário	1,10,00			0,00
Ministério Público				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	191.637,30	1	25.534,84	166.102,46
Poder Executivo	191.637,30	+	25.534,84	166.102,46
Poder Legislativo	191:037,30	 	23.334,84	0,00
ů.		<u> </u>		
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público	1,212,521.15		550 004 05	0,00
TOTAL	1.312.694,16		579.881,26	732.812,90
DEGDEGA G COMMANUITENCÃO E DEGENHOLUMENTO DO ENGINO		Valor Apurado Até o	Limites Constitucionais Anua	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Bimestre	% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado Até o Bimestre
W.: A 11 200/ 1 P. : 1 I. A MDE		2 747 040 50	Exercício	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		3.747.048,59	25%	374.704.859,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e E	ensino Fundamental	3.067.048,88	60% Valor Apurado Até o	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		-	Bimestre	Saido não Realizado
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				1
Resultado Previdenciário (IV – V)				ĺ
		1	Valor Apurado Até o	G 11 . D . I'
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		1	Bimestre Limite Constitucional Anual	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienaç	ão de Ativos DESPESAS COM			1
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Bimestre	% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		<u> </u>		

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.124.787,56	15%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			
NOTA EXPLICATIVA			
Fonte: Balancetes Mensais		<u> </u>	

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:026A5F2A

GABINETE DO PREFEITO RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITA RESOLUTANTE DE INFLOSTOS (capita do att. 212 da C1)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	260.000,00	260.000,00	278.998,89	107,31
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	3.950,86	39,51
1.1.1 IPTU	10.000,00	10.000,00	3.950,86	39,51
1.1.2 Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	9.609,87	48,05
1.2.1 ITBI	20.000,00	20.000,00	9.609,87	48,05
1.2.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	137.831,73	137,83
1.3.1 ISS	100.000,00	100.000,00	137.831,73	137,83
1.3.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	127.606,43	98,16
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4°, Inciso III)				
1.5.1 ITR				
1.5.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		İ		
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.747.000,00	10.747.000,00	7.340.617,52	68,30
2.1 - Cota-Parte FPM	9.300.000,00	9.300.000,00	6.287.276,24	67,61
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.710.000,00	8.710.000,00	5.915.832,50	67,92
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	340.000,00	340.000,00		
2.1.3 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	371.443,74	148,58
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.018.826,20	72,77
2.3 - ICMS-Desoneração — L.C. nº87/1996	3.000,00	3.000,00		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00		
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	216,14	21,61
2.6 - Cota-Parte IPVA	40.000,00	40.000,00	34.298,94	85,75
2.7 Cota-Parte IOF-Ouro	, and the second		ĺ	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.007.000,00	11.007.000,00	7.619.616,41	69,23
• •	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	310.000,00	310.000,00	240.051,04	77,44
5.1 - Transferências do Salário-Educação	40.000,00	40.000,00	120.595,49	301,49
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	, .	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	80.000,00	80.000,00	87.622,20	109,53
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	80.000,00	80.000,00	31.080,96	38,85
5.5 - Outras Transferências do FNDE	90.000,00	90.000,00	16,33	0.02
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	, , , , ,		736,06	-,
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	410.000,00	410.000,00	28.543,41	6,96
6.1 - Transferências de Convênios	410.000,00	410.000,00	28.372,00	6,92
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	,00		171,41	-,
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		 	1,	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		 	1	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	720.000,00	720.000,00	268.594,45	37,30

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.149.400,00	2.149.400,00	1.386.420,62	64,50	
10.1 Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.860.000,00	1.860.000,00	1.183.166,29	63,61	
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	203.765,10	72,77	
10.3 ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00			
10.4 Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	600,00	600,00			
10.5 Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	43,21	21,60	
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.000,00	8.000,00	(553,98)	(6,92)	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	2.994.424,44	74,86	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.800.000,00	3.800.000,00	2.994.424,44	78,80	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	180.943,60	90,47	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.650.600,00	1.650.600,00	1.608.003,82	97,42	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	
	,	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	0/	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.750.000,00	3.550.000,00	2.562.967,97	72,20	2.562.967,97	72,20		

13.1 - Com Educação Infantil	ĺ		l	0,00	1	0,00	1 1
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.750.000,00	3.550.000,00	2.562.967,97	72,20	2.562.967,97	72,20	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.245.000,00	1.008.000,00	506.239,15	50,22	504.080,91	50,01	
14.1 - Com Educação Infantil				0,00		0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.245.000,00	1.008.000,00	506.239,15	50,22	504.080,91	50,01	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.995.000,00	4.558.000,00	3.069.207,12	67,34	3.067.048,88	67,29	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISS	IONAIS DO M	ACISTÉRIO					VALOR	$\overline{}$
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANC		AGISTERIO					VALOR	+
DE RECURSOS DO FUNDEB	LIKA							
16.1 - FUNDEB 60%								
16.2 - FUNDEB 40%								
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO AN	TERIOR, DO F	UNDEB						
17.1 - FUNDEB 60%								
17.2 - FUNDEB 40%								
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB INDICADORES DO FUNDEB	(16 + 17)						VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							3.067.048,88	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11	1) x 100) %						85,59	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16) x 100) %					16,83	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	// \	, ,					(2,42)	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2	2019							$\overline{}$
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM		RESULTANTE D	E IMPOSTOS E REC	URSOS E	O FUNDER		l.	
INDICATE OF BERLANDS CONTRACTOR OF BERLANDS CONTRACTOR OF THE SECOND CO	1	l	DESPESAS EMPEN			DADAS	INSCRITAS EM	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		%	Até o Bimestre	%	RESTOS A PAGAR	NÃO
							PROCESSADOS	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.000,00							
22.1 - Creche								
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos								
22.2 - Pré-escola	8.000,00							
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.000,00							
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.842.000,00	5.382.850,00	3.653.579,48	67,87	3.650.503,08	67,82		
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.995.000,00	4.558.000,00	3.069.207,12	67,34	3.067.048,88	67,29		
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	847.000,00	824.850,00	584.372,36	70,85	583.454,20	70,73		
24 - ENSINO MÉDIO								
25 - ENSINO SUPERIOR								
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
27 - OUTRAS	5.000,00			İ				
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.855.000,00	5.377.850,00	3.653.579,48	67,94	3.650.503,08	67,88		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LÍMITE CONSTITUCIONAL		•	•	•	•	•	Valor	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.608.003,82	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍ	CIO							
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O B		9 h)						$\neg \neg$
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO AN	,	/					İ	$\neg \neg$
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO AN			OS DE IMPOSTOS					$\neg \neg$
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANO DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM ENSINO = (45 g)	DISPONIBIL	DADE FINANCI	EIRA DE RECURSO	S DE IM	POSTOSVINCULA	DOS AO		
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCI (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	ONAL						1.608.003,82	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							2.042.499,26	$\neg \neg$
38 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) /	(3) x						26,81	$\neg \neg$
100) %							,	

OUTRAS							
INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	A PAGAR NÃO
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	113.000,00	162.000,00	96.545,51	59,60	96.545,51	59,60	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	458.000,00	200.000,00	108.682,00	54,34	108.682,00	54,34	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	5.431.000,00	5.744.850,00	3.858.806,99	67,17	3.855.730,59	67,12	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.431.000,00	5.744.850,00	3.858.806,99	67,17	3.855.730,59	67,12	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONÍBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VÍNCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ C BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018							
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						3.175.368,04	
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						3.216.320,44	89.476,11
48.1 Orçamento do Exercício						3.064.658,88	88.476,11
48.2 Restos a Pagar						151.661,56	1.000,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMEST	RE					3.902,82	163,34
50 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				•	•	85.329,94	(87.312,77)
51 - (+) Ajustes	•			•	•		
51.1 - (+) Ajustes					-		

51.2 - Conciliação Bancária	1	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	85.329,94	(87.312,77)
NOTA EXPLICATIVA		
Fonte: Balancetes Mensais		
Fonte: Balancetes Mensais		

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:95A8E422

GABINETE DO PREFEITO RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)		ı		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA Até o Bimestre	1%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	260.000.00	260,000,00	278.998.89	107,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	3.950,86	39,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	9.609,87	48,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	137.831,73	137,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	127.606,43	98,16
Imposto Territorial Rural - ITR	·	·		1
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				1
Dívida Ativa dos Impostos				1
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				1
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.747.000,00	10.747.000,00	7.340.617,52	68,30
Cota-Parte FPM	9.300.000,00	9.300.000,00	6.287.276,24	67,61
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	216,14	21,61
Cota-Parte IPVA	40.000,00	40.000,00	34.298,94	85,75
Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.018.826,20	72,77
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	111.400,00	111.400,00	88.062,33	79,05
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00		T
Outras	108.400,00	108.400,00	88.062,33	81,24
VALOR DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.007.000,00	11.007.000,00	7.619.616,41	69,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	DDEVICÃO DUCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.158.000,00	1.158.000,00	253.519,94	21,89
Provenientes da União	1.018.000,00	1.018.000,00	246.921,60	24,26
Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00		1
Provenientes de Outros Municípios				1
Outras Receitas do SUS				1
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.158.000,00	1.158.000,00	253.519,94	21,89

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHA	DAS	DESPESAS LIQUIDA	DAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	2.990.100,00	3.401.100,00	2.076.255,84	61,05	2.075.926,83	61,04	
Pessoa e Encargos Sociais	1.640.000,00	1.752.000,00	963.758,65	55,01	963.429,64	54,99	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.350.100,00	1.649.100,00	1.112.497,19	67,46	1.112.497,19	67,46	
DESPESAS DE CAPITAL	469.000,00	243.000,00	118.428,96	48,74	118.428,96	48,74	
Investimentos	469.000,00	243.000,00	118.428,96	48,74	118.428,96	48,74	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.459.100,00	3.644.100,00	2.194.684,80	60,23	2.194.355,79	60,22	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	S	DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
MINIMO	INICIAL	ATOALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	ragar nao rrocessados	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS								
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL								
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.757.000,00	1.926.000,00	1.069.810,16	48,75	1.069.568,23	48,74		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.757.000,00	1.926.000,00	1.069.810,16	48,75	1.069.568,23	48,74		
Recursos de Operações de Crédito								
Outros Recursos								
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.757.000,00	1.926.000,00	1.069.810,16	48,75	1.069.568,23	48,74		

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			1.124.874,64				
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RI E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	ECEITA DE IMPO	STOS LÍQUIDA E TF	RANSFERÊNCIA	S CON	STITUCIONAIS	14,76	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CO	NSTITUCIONAL	[VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]			(18.154	.,90)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS CO DISPONIBILDADE DE CAIXA	M INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LÍMITE
Inscritos em 2019	151.679,99		6.510,00		6.510,00
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016	13.509,57	13.509,57			
Inscritos em 2015	13.509,57				
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015	16.269,12		(55.280,16)	639,60	(55.280,16)
Total	194.968,25	13.509,57	(47.138,40)	504,00	(47.138,40)
1000	174.700,23	13.507,57	(,)		(171130,10)
	1	RESTOS A PAGAR CANCEL	. , ,		(171130,10)
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	1	RESTOS A PAGAR CANCEL	. , ,	OS no Exercício de	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS	1	RESTOS A PAGAR CANCELA	Despesas Custeadas	OS no Exercício de	I
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	1	RESTOS A PAGAR CANCELA	Despesas Custeadas	OS no Exercício de	I
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	1	RESTOS A PAGAR CANCELA	Despesas Custeadas	OS no Exercício de	I
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	1	RESTOS A PAGAR CANCELA	Despesas Custeadas	OS no Exercício de	I
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	1	RESTOS A PAGAR CANCELA	Despesas Custeadas	OS no Exercício de	I
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	1	RESTOS A PAGAR CANCELA	Despesas Custeadas	OS no Exercício de	I

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO I	DED CENTUAL MÍNIMO NÃO CUA	IPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO	CUMPR	IDO		
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VI	NCULADOS CONFORME ARTIGO	S 25 E 26	Saldo Inicial	Despesa de Refe	is Custeadas no Exercí rência		Final Aplicado)
Diferença de Límite não cumprido em 2018			1.787.717,20	(18.154,90)			
Diferença de Límite não cumprido em 2018			1.787.717,20	(18.154	,90)		
Diferença de Límite não cumprido em 2017							
Diferença de Límite não cumprido em 2017							
Diferença de Límite não cumprido em 2016							
Diferença de Límite não cumprido em 2016							
Diferença de Límite não cumprido em 2015							
Diferença de Límite não cumprido em 2015							
Diferença de Límite não cumprido em 2014							
Diferença de Límite não cumprido em 2014							
Diferença de Límite não cumprido em Exercício	os Anteriores a 2014						
Diferença de Límite não cumprido em Exercício	os Anteriores a 2014						
Total (IX)			3.575.434,41	36.309,	30)		
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAGÃO BUGIAL	DOTAGÃO ATMALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUI	DADAS	Inscritas em Restos a Paga
(Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	não Processados
Atenção Básica	1.984.100,00	2.094.100,00	1.190.597,33	56,85	1.190.510,25	56,85	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.475.000,00	1.550.000,00	1.004.087,47	64,78	1.003.845,54	64,76	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	3.459.100,00	3.644.100,00	2.194.684,80	60,23	2.194.355,79	60,22	
Fonte: Balancetes Mensais							
NOTA EXPLICATIVA							
Fonte: Balancetes Mensais						'	

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:55BB5180

GABINETE DO PREFEITO RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea	"c")											
		Dotação	Despesas Em	penhadas			Despesas Liq	uidadas			INSCRITAS EM RE	ESTOS
Função / SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre		% (b/Total b)	Saldo (c) = (a-b)	No Bimestre		% (d/Total d)	Saldo (e) = (a-d)	A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.806.876,78	10.166.499,51	100,00	6.833.500,49	2.816.362,76	10.159.747,53	100,00	6.840.252,47		
Legislativa	730.050,00	730.050,00	244.576,28	489.828,66	4,82	240.221,34	244.576,28	489.828,66	4,82	240.221,34		
Ação Legislativa	730.050,00	730.050,00	244.576,28	489.828,66	4,82	240.221,34	244.576,28	489.828,66	4,82	240.221,34		
Administração	3.684.850,00	4.193.400,00	737.323,37	3.015.080,31	29,66	1.178.319,69	740.053,51	3.011.733,74	29,64	1.181.666,26		
Planejamento e Orçamento	280.000,00	222.000,00	26.013,87	104.896,96	1,03	117.103,04	26.013,87	104.896,96	1,03	117.103,04		
Administração Geral	3.404.850,00	3.971.400,00	711.309,50	2.910.183,35	28,63	1.061.216,65	714.039,64	2.906.836,78	28,61	1.064.563,22		
Assistência Social	984.000,00	1.091.000,00	78.224,30	295.575,41	2,91	795.424,59	78.224,30	295.575,41	2,91	795.424,59		
Assistência ao Idoso	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	387.000,00	506.000,00	47.232,27	200.240,27	1,97	305.759,73	47.232,27	200.240,27	1,97	305.759,73		
Assistência Comunitária	557.000,00	585.000,00	30.992,03	95.335,14	0,94	489.664,86	30.992,03	95.335,14	0,94	489.664,86		
Saúde	3.459.100,00	3.504.100,00	685.501,94	2.194.684,80	21,59	1.309.415,20	687.726,77	2.194.355,79	21,60	1.309.744,21		
Atenção Básica	1.984.100,00	2.094.100,00	308.976,67	1.190.597,33	11,71	903.502,67	308.996,51	1.190.510,25	11,72	903.589,75		

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.475.000,00	1.410.000,00	376.525,27	1.004.087,47	9,88	405.912,53	378.730,26	1.003.845,54	9,88	406.154,46
Educação	5.431.000,00	5.214.850,00	1.024.990,68	3.858.806,99	37,96	1.356.043,01	1.029.521,69	3.855.730,59	37,95	1.359.119,41
Alimentação e Nutrição	90.000,00	80.000,00	17.151,03	55.439,94	0,55	24.560,06	17.151,03	55.439,94	0,55	24.560,06
Ensino Fundamental	5.092.000,00	5.022.850,00	987.081,75	3.706.821,54	36,46	1.316.028,46	991.612,76	3.703.745,14	36,46	1.319.104,86
Educação Infantil	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	206.000,00	112.000,00	20.757,90	96.545,51	0,95	15.454,49	20.757,90	96.545,51	0,95	15.454,49
Desporto Comunitário	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	147.000,00	147.000,00	17.508,66	48.030,38	0,47	98.969,62	17.508,66	48.030,38	0,47	98.969,62
Administração Geral	147.000,00	147.000,00	17.508,66	48.030,38	0,47	98.969,62	17.508,66	48.030,38	0,47	98.969,62
Urbanismo	501.000,00	704.600,00	400,00	77.430,00	0,76	627.170,00	400,00	77.430,00	0,76	627.170,00
Infra-estrutura Urbana	451.000,00	654.600,00	0,00	74.330,00	0,73	580.270,00	0,00	74.330,00	0,73	580.270,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	400,00	3.100,00	0,03	46.900,00	400,00	3.100,00	0,03	46.900,00
Habitação	48.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Habitação Urbana	48.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Saneamento	771.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00
Saneamento Básico Urbano	771.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00
Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
Abastecimento	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Transporte	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Desporto e Lazer	142.000,00	212.000,00	7.619,30	119.194,33	1,17	92.805,67	7.619,30	119.194,33	1,17	92.805,67
Administração Geral	112.000,00	112.000,00	7.619,30	39.194,33	0,39	72.805,67	7.619,30	39.194,33	0,39	72.805,67
Desporto Comunitário	30.000,00	100.000,00	0,00	80.000,00	0,79	20.000,00	0,00	80.000,00	0,79	20.000,00
Encargos Especiais	750.000,00	163.000,00	10.732,25	67.868,63	0,67	95.131,37	10.732,25	67.868,63	0,67	95.131,37
Serviço da Dívida Interna	750.000,00	163.000,00	10.732,25	67.868,63	0,67	95.131,37	10.732,25	67.868,63	0,67	95.131,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.806.876,78	10.166.499,51	100,00	6.833.500,49	2.816.362,76	10.159.747,53	100,00	6.840.252,47
NOTA EXPLICATIVA				-	•					•
Fonte: Balancetes Mensais										

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:0C0DA61D

GABINETE DO PREFEITO RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)										Continua (1/2)
	RESTOS A PA EXERCICIOS A	AGAR PROCESSADOS E N. ANTERIORES	ÃO PROCESS	SADOS LIQU	IDADOS EM	RESTOS A PAGA				
D. J / Ó	Inscritos Em 31	1.				Inscritos				
Poder / Órgão	Inscritos Em 31	ae	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Dezembro de 2018	Cancelados	1 agos	ATagai	Anteriores	de 2018	Cancelados	Pagos	ATagai
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(I)	535.542,45	585.514,41		554.346,42	566.710,44	32.116,94	159.520,36		25.534,84	166.102,46
LEGISLATIVO	475,07				475,07					
CÂMARA MUNICIPAL	475,07				475,07					
EXECUTIVO	535.067,38	585.514,41		554.346,42	566.235,37	32.116,94	159.520,36		25.534,84	166.102,40
GABINETE DO PREFEITO	17.326,50	11.806,43		11.806,43	17.326,50					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25.843,79	94.976,51		93.005,34	27.814,96	1.122,12	5.000,00			6.122,12
ADVOCACIA GERAL	6.000,00	3.000,00			9.000,00					
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		12.000,00			12.000,00					
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	41.500,00	2.848,00		1.888,00	42.460,00					
SECRETARIA DE SAÚDE	142.653,87	80.415,00		74.929,20	148.139,67					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	278.458,88	235.386,96		235.386,64	278.459,20	9.684,46	1.930,89			11.615,35
SECRETARIA DE OBRAS,URB.E TRAN	14.036,74	59.822,16		54.257,16	19.601,74	21.196,82	909,48		19.024,84	3.081,46
SECRETARIA DE AGRICULTURA	4.610,00	47.653,79		47.653,79	4.610,00					
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	200,00	2.115,70		430,00	1.885,70	113,54				113,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.437,60	35.039,86		34.789,86	4.687,60		151.679,99		6.510,00	145.169,99
SECRETARIA DE CULTURA		250,00			250,00					
SECRETARIA DE ESPORTES		200,00		200,00						
RESTOS A PAGAR INTRA- ORÇAMENTÁRIOS (II)										
Total (III) = (I + II)	535.542,45	585.514,41		554.346,42	566.710,44	32.116,94	159.520,36		25.534,84	166.102,40
	RESTOS A PA EXERCICIOS A	AGAR PROCESSADOS E N. ANTERIORES	ÃO PROCESS	SADOS LIQU	IDADOS EM	RESTOS A PAGA	R NÃO PROCESSAD	oos		
Poder / Órgão	Inscritos					Inscritos				
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018	Cancelados	Pagos	A Pagar
NOTA EXPLICATIVA										

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:577881AA

GABINETE DO PREFEITO RREO - VI - PRIMÁRIO - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	17.089.400,00	12.153.914,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260.000,00	278.998,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	3.950,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	137.831,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	9.609,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	127.606,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Receita Patrimonial	60.000,00	30.255,18
Aplicações Financeiras (II)	56.000,00	30.255,18
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	
Transferências Correntes	16.711.400,00	11.710.477,62
Cota-Parte do FPM	9.300.000,00	6.287.276,24
Cota-Parte do ICMS	1.400.000,00	1.018.826,20
Cota-Parte do IPVA	40.000,00	34.298,94
Cota-Parte do ITR	1.000,00	216,14
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	
Transferências do FUNDEB	3.800.000,00	2.994.424,44
Outras Transferências Correntes	2.164.400,00	1.375.435,66
Demais Receitas Correntes	53.000,00	127.864,07
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	53.000,00	127.864,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.033.400,00	12.123.659,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.060.000,00	
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	40.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	40.000,00	
Transferências de Capital	2.000.000,00	
Convênios	1.250.000,00	
Outras Transferências de Capital	750.000,00	
Outras Receitas de Capital	20.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.000.000,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.033.400,00	12.123.659,14

	1	Até o Bimestre / 2019								
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Processados Liquidados	Pagar Não Pagos			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.280.000,00	9.585.868,29	9.579.116,31	9.453.682,69	544.808,42	1				
Pessoal e Encargos Sociais	8.046.150,00	5.586.275,31	5.579.954,47	5.579.954,47	244.224,16					
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	2.208,27	2.208,27	2.208,27						
Outras Despesas CorrentesTransferências	6.228.850,00	3.997.384,71	3.996.953,57	3.871.519,95	300.584,26					
Transferências Constitucionais e Legais										
Demais Despesas Correntes	6.228.850,00	3.997.384,71	3.996.953,57	3.871.519,95	300.584,26					
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.275.000,00	9.583.660,02	9.576.908,04	9.451.474,42	544.808,42					
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.545.000,00	580.631,22	580.631,22	546.631,22	9.538,00	25.534,84	25.534,84			
Investimentos	2.387.000,00	514.970,86	514.970,86	480.970,86	9.538,00	25.534,84	25.534,84			
Inversões Financeiras										
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)										
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)										
Aquisição de Título de Crédito (XIX)										
Amortização da Dívida (XX)	158.000,00	65.660,36	65.660,36	65.660,36						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.387.000,00	514.970,86	514.970,86	480.970,86	9.538,00	25.534,84	25.534,84			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	175.000,00									
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	16.837.000,00	10.098.630,88	10.091.878,90	9.932.445,28	1.025.779,28	25.534,84	25.534,84			
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.139.899,74			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		•			VALOR CORRENTE					
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	DA LDO P/ O EXERCÍO	CIO DE REFERÊN	CIA		0,00					
HIDOS NOMINAIS					Até o Bimestre / 2019					
JOROS NOMINAIS	JUROS NOMINAIS									
Juros e Encargos Ativos (XXV)					0,00					
Juros e Encargos Passivos (XXVI)					2.208,27					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)					1.142.108,01					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE		•			

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	0,00			
	Saldo				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31 de Dezembri 2018	Até o 4º Bimestre / 2019			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		(168.240,95)			
DEDUÇÕES (XXIX)	1.647.106,41	2.062.754,90			
Disponibilidade de Caixa	1.647.106,41	2.062.754,90			
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.367.295,81	2.603.930,50			
-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.121.056,86	541.175,60			
Demais Haveres Financeiros					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.647.106,41)	(2.230.995,85)			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		583.889,44			

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 4º Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	579.881,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	4.008,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	6.216,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
NOTA EXPLICATIVA	
Fonte: Balancetes Mensais	

Publicado por:Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:8844516D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇAO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Secretaria da Administração Coordenador do Departamento de Recursos Humanos Comissão Especial do Processo Seletivo Presidência

EDITAL n.º. 001/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Processo Administrativo CEPS n.º. 008/2019)

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 021/2017, de 02 de janeiro do ano de 2017.
- 2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período.
- 3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as Funções Temporárias.
- 4. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

II - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA.

1. As Funções Temporárias, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01 - Funções Temporárias

Código do Inscrição	Função temporária	Área de Atuação	N° Vagas	Pré-Requisitos /escolaridade	Vencimento Básico	Carga Horária Semanal	Valor da Inscrição
100	Visitador Social	Desenvolvimento Social e Segurança	01 Vaga e Cadastro de Reserva	Nível Médio	998,00	40 horas semanais	Gratuita

- 2. A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupante da respectiva Função Temporária submetido ao regime jurídico específico, bem como ao expediente estabelecidos pelo Secretário da Secretária Municipal de Municipal Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar CRAS.
- 3. A descrição da Função Temporária consta nas respectivas Leis Municipais que dispõem sobre sua criação.

- 4. Ao inscrever-se para qualquer das Funções Temporárias oferecidas, o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.
- 5. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB).

III. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

- 1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- c) Não ter registro de antecedentes criminais;
- d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, para a Função Temporária de Técnico de Nível Superior;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- i) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c;
- j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.
- 2. No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

IV. DAS INSCRIÇÕES:

- 1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2. O candidato deverá efetuar a inscrição comparecendo no período de 02 a 08 de Outubro do ano de 2019, das 08h 00min às 12h 00min, na Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 06, Centro de São João do Tigre (PB), conforme os seguintes procedimentos:
- 2.1. Ler e preencher a Ficha de Inscrição, datar e assinar.
- 2.2 Entregar a Ficha de Inscrição, o currículo a sua respectiva documentação comprobatória.
- 3. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição, Anexo II, Îtem 2, o Código de Inscrição da Função Temporária para a qual pretende concorrer.
- 4. O candidato poderá concorrer apenas a uma das Funções Temporárias no Processo Seletivo Simplificado.
- 4.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado terá a primeira cancelada, sendo considerada validada a última inscrição.
- 4.2. A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferição da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente.
- 5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 6. A Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), através da Comissão, publicará no Site da Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital.
- 7. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital

V. DAS ETAPAS:

1. O Processo Seletivo Simplificado constará da única Etapa de Análise Curricular, eliminatória e classificatória.

VI. DA ETAPA ÚNICA: ANÁLISE CURRICULAR:

- 1. Análise Curricular será realizada pela Comissão no período de 10 a 11 de Outubro de 2019 e dos dados declarados na Ficha de Inscrição, Anexo II.
- 2. A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato no ato da inscrição.
- 3. Na análise curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA - NÍVEL MÉDIO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação Concluída	15 ptos	15 ptos
Cursando Graduação	7,5 ptos	7,5 ptos
Cursando Curso Técnico	05 ptos	05 ptos
Curso Técnico Concluído	7,5 ptos	7,5 ptos
Experiência no Serviço Público ou Privado em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	15 ptos	15 ptos
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		
6 meses a 1 ano de serviço	20 ptos	50 ptos
1 a 2 anos de serviço	30 ptos	

- 4. A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos III e IV deste Edital.
- 5. A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado.

8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 1. Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Analise Curricular:
- 2. Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta)pontos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida.
- 3. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal n.º. 10.741 de 01/10/2003.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

- 1. A Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Site da Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.
- 2. Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição;

IX. DOS RECURSOS:

- 1. Será admitido recurso quanto ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
- 2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da etapa seletiva no Site da Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.
- 3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 4. Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original.
- 5. Cada item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso.

Processo Seletivo Simplificado:

Candidato:

Código de Inscrição e Opção da Função Temporária:

N.º de Inscrição:

N.º do Documento de Identidade:

Fundamentação e argumentação lógica:

Data e assinatura:

- 6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
- 7. Os recursos poderão ser enviados, ainda, por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
- 8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no protocolo da Prefeitura ou quando encaminhado via SEDEX, a data da postagem.
- 9. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 10. A decisão do recurso será dada a conhecer, através de publicação Site da Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

X. DA CONTRATAÇÃO:

- 1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação publicado no Site da Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo II, Quadro 01, por ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.
- 1.1. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.
- 2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
- e) Original e cópia de documento de comprovação dos cursos: técnico e/ou de aperfeiçoamento e/ou de informática, declarados na ficha de inscrição e currículo.
- f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- i) Original e cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe;
- j) Declaração de Bens;
- k) Número de agência e conta corrente no Banco do Bradesco;
- 1) Original e cópia de comprovante de residência;
- 2.1 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.
- 2. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

- 3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4. Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
- 5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão publicados Site da Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, por meio do titular da Presidência da Comissão.
- 6. Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Site da Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.
- 7. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 8. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
- 9. A referida declaração de que se trata no item 8 deste Capítulo, também poderá ser enviada por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, devendo dela constar o endereco para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
- 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no item 1 do Capítulo I no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.
- 11. As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

São João do Tigre (PB), em 30 de Setembro do ano de 2019.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Anexo I

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Simplificado 008/2019

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB).

Nome do Candidato				
Estado Civil	Identidade	CPF		
Endereço	N°			
Bairro	Cidade	UF	CEP	
Profissão	Reg. Cons. Profissional			

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 01 publicado em __/__/2019, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), sendo que o REQUERENDE busca concorrer para a seguinte Função Temporária:

Código	Função Temporária	

Segue em anexo, para a regular análise desta o Curriculum do Requerente, ciente que as declarações nele contida, no caso de aprovação e convocação, deverão ser documentalmente comprovadas no ato de contratação. Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

São João do Tigre (PB)			Data	/2019	
Assinatura do Candidato					
	-				
Protocolo em	//2019	Recebido por			

Certidão de Publicação

Certifico que, nesta data, para fins de publicidade e conhecimento geral, um exemplar do Edital do Processo Seletivo n.º. 008/2019, foi levado a publicação por meio de afixação no Quadro de Avisos do Prédio desta Prefeitura e no Diário Oficial do Estado da Paraíba. O referido é verdade, dou fé.

São João do Tigre (PB), em 30 de Setembro de 2019.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Coordenador do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por: Cyro Victor de Oliveira Medeiros Código Identificador:1C9E9AA8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2019

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Tomaz da Silva - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 132/2008, de 10 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 498/2019, de 08 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica em gestão da Saúde no Município de São Jose da Lagoa Tapada/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - CNPJ nº 08.999.682/0001-08.

VENCED	VENCEDOR: CONSULTEC - CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM EDUCACAO								
CNPJ: 26	CNPJ: 26.696.851/0001-04								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
	REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica em gestão da Saúde no Município de São Jose da Lagoa Tapada/PB		MÊS	12	2.300,00	27.600,00			
TOTAL						27.600,00			

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CONSULTEC - CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM EDUCACAO.

CNPJ: 26.696.851/0001-04.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 27.600,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São José da Lagoa Tapada - PB, 12 de Setembro de 2019

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:32437C2A



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A AGOSTO/2019 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL	Líquidadas													Inscritos en
	Setembro 2018	Outubro 2018	Novembro 2018	Dezembro 2018	Janeiro 2019	Fevereiro 2019	Março 2019	Abril 2019	Maio 2019	Junho 2019	Julho 2019	Agosto 2019	Total	Restos a Pagar não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	598.289,60	531.602,65	579.184,60	1.097.418,81	488.313,69	559.287,64	586.056,40	631.886,42	819.913,28	630.124,20	717.638,62	637.262,35	7.876.978,26	9.528,99
Pessoal Ativo	598.289,60	531.602,65	579.184,60	1.097.418,81	488.313,69	559.287,64	586.056,40	631.886,42	819.913,28	630.124,20	717.638,62	637.262,35	7.876.978,26	9.528,99
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	508.335,72	482.636,56	485.135,73	742.213,46	463.360,24	456.358,04	487.504,82	524.318,72	703.493,87	537.985,00	577.471,55	519.453,12	6.488.266,83	9.528,99
Obrigações Patronais	89.953,88	48.966,09	94.048,87	355.205,35	24.953,45	102.929,60	98.551,58	107.567,70	116.419,41	92.139,20	140.167,07	117.809,23	1.388.711,43	1
Beneficios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														1
Aposentadorias, Reserva e Reformas														1
Pensões														1
Outros Beneficios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	30.867,89	30.867,89			22.000,00	22.000,00		11.000,00		26.603,67	16.682,40		160.021,85	1
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														1
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	30.867,89	30.867,89			22.000,00	22.000,00		11.000,00		26.603,67	16.682,40		160.021,85	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														T
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	567.421,71	500.734,76	579.184,60	1.097.418,81	466.313,69	537.287,64	586.056,40	620.886,42	819.913,28	603.520,53	700.956,22	637.262,35	7.716.956,41	9.528,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.739.137,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.739.137,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.726.485,40	49,09
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.499.134,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.074.177,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	7.649.220,62	48,60
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: Data de emissão: 26/09/2019 e hora de emissão: 14:28		

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:779C6A09

GABINETE DO PREFEITO RREO - III - RCL - RECEITA LIQUIDA CORRENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total nos Últimos 12 Meses	2019 Previsão Atualizada
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	Total hos Olthhos 12 Meses	2019 Frevisão Atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	941.318,56	1.130.214,51	1.617.031,14	1.895.435,39	1.624.584,29	1.654.180,86	1.335.396,20	1.444.753,94	1.593.521,40	1.324.498,97	1.829.695,54	1.347.283,12	17.737.913,92	17.089.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.872,57	26.936,77	35.639,78	36.290,79	82.172,35	22.727,57	29.630,93	28.840,75	30.611,24	33.706,01	26.637,04	30.991,56	412.057,36	265.000,00
IPTU					287,99	223,75	259,67	1.185,28	715,68		890,87	387,62	3.950,86	10.000,00
ISS					58.940,17	7.379,38	13.279,01	11.008,85	11.943,89	15.045,57	8.681,14	11.553,72	137.831,73	100.000,00
ITBI							1.068,17	1.335,00	570,00	284,71	932,19	5.419,80	9.609,87	20.000,00
IRRF	15.955,83	13.249,93	14.239,01	18.110,37	22.508,37	14.613,14	14.726,87	15.186,12	15.887,14	15.678,55	15.540,52	13.465,72	189.161,57	130.000,00
Outros, Impostos, Taxas e COntribuições de Melhoria	11.916,74	13.686,84	21.400,77	18.180,42	435,82	511,30	297,21	125,50	1.494,53	2.697,18	592,32	164,70	71.503,33	5.000,00
Contribuições														
Receita Patrimonial	3.115,08	3.179,79	2.884,46	2.932,45	3.353,14	3.626,59	3.862,85	4.243,64	4.686,41	3.459,78	4.093,18	2.929,59	42.366,96	60.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.115,08	3.179,79	2.884,46	2.932,45	3.353,14	3.626,59	3.862,85	4.243,64	4.686,41	3.459,78	4.093,18	2.929,59	42.366,96	56.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														4.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	24,30												24,30	3.000,00
Transferências Correntes	910.306,61	1.100.097,75	1.578.066,90	1.856.212,15	1.539.058,80	1.627.826,70	1.301.902,42	1.411.669,55	1.558.223,15	1.287.333,18	1.671.101,85	1.313.361,97	17.155.161,03	16.711.400,00
Cota-Parte do FPM	474.670,92	539.223,06	677.328,32	1.185.329,15	840.213,08	922.923,77	691.032,79	674.178,54	865.190,69	681.508,82	931.960,75	680.267,80	9.163.827,69	9.300.000,00
Cota-Parte do ITR														
Transferências da L.C. 87/1996	122,08	122,08	122,08	122,08									488,32	
Cota-Parte do ICMS	128.111,75	161.278,40	126.095,70	124.341,83	159.685,21	121.063,37	116.834,16	125.032,14	126.209,03	96.125,08	150.853,65	123.023,56	1.558.653,88	1.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.792,61	4.570,44	2.656,83	2.675,87	1.914,21	3.469,82	3.612,69	5.172,08	2.905,31	5.086,48	8.875,48	3.262,87	48.994,69	40.000,00
Transferências da L.C. 61/1989														3.000,00
Transferências do FUNDEB	182.986,88	239.098,19	247.178,91	272.857,63	427.798,48	408.468,17	336.722,71	417.163,74	399.440,39	316.595,85	345.083,38	343.151,72	3.936.546,05	3.800.000,00
Outras Transferências Correntes	119.622,37	155.805,58	524.685,06	270.885,59	109.447,82	171.901,57	153.700,07	190.123,05	164.477,73	188.016,95	234.328,59	163.656,02	2.446.650,40	2.165.400,00
Outras Receitas Correntes		0,20	440,00						0,60		127.863,47		128.304,27	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	120.643,12	140.164,88	160.752,20	190.796,02	199.429,31	208.810,69	161.574,58	159.849,24	198.282,87	155.527,98	142.275,34	160.670,61	1.998.776,84	2.149.400,00
Contribuições para o Plano de Previdência do Servidor														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	120.643,12	140.164,88	160.752,20	190.796,02	199.429,31	208.810,69	161.574,58	159.849,24	198.282,87	155.527,98	142.275,34	160.670,61	1.998.776,84	2.149.400,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	820.675,44	990.049,63	1.456.278,94	1.704.639,37	1.425.154,98	1.445.370,17	1.173.821,62	1.284.904,70	1.395.238,53	1.168.970,99	1.687.420,20	1.186.612,51	15.739.137,08	14.940.000,00
NOTA EXPLICATIVA														
Fonte: Balancetes Mensais														

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:3D0995D8